



**Curso de Formação**  
**Migrações, Género e Inclusão num Contexto Europeu**  
**Uma Abordagem Interdisciplinar**

**Módulo 4:**  
**O Acesso das Mulheres Migrantes ao Mercado de Trabalho e ao Empreendedorismo**



## Tabela de Conteúdos

### [Introdução](#)

### [Capítulo 1. Mercado de Trabalho e Migração Feminina](#)

### [Capítulo 2. Estratégias de Inclusão no Trabalho Implementadas pelas Mulheres Migrantes no Contexto Atual](#)

### [Capítulo 3. Limitações Existentes para Favorecer a Integração Laboral das Mulheres Migrantes Recém-Chegadas e as Recomendações Práticas para uma Intervenção Adequada dos Profissionais com uma Abordagem de Género](#)

### Capítulo 4. Uma abordagem prática a um nível nacional

- [Grécia](#)
- [Espanha](#)
- [França](#)
- [Itália](#)
- [Portugal](#)
- [Eslovénia](#)

### [Capítulo 5. Dimensão europeia](#)

### [Documentos para descarregar](#)

### [Objetos de aprendizagem/atividades práticas](#)

### [Glossário](#)

## Introdução

O cenário no vídeo dramatiza o problema da despromoção e desqualificação com que as mulheres migrantes altamente qualificadas podem lidar no mercado de trabalho. O ângulo da análise permite uma melhor compreensão das dificuldades que todas as mulheres migrantes podem encontrar no mercado de trabalho, independentemente das suas competências linguísticas, etc.

Tendo chegado à Europa através do processo de reagrupamento familiar, a nossa protagonista é confrontada com a falta de equivalência do seu diploma e do título de advogada que obteve no seu país e, com a dificuldade de encontrar um emprego fora do setor dos Cuidados de Saúde, devido à sua idade. É confrontada com ofertas de emprego que não são compatíveis com a sua formação ou com as suas qualificações profissionais. Estas ofertas de trabalho precário e de baixa qualificação são apresentadas como uma solução estratégica e pragmática para ter recursos financeiros enquanto espera para pagar os estudos de equivalência do seu diploma.

## Mercado de Trabalho e Migração Feminina

A questão da integração e inclusão das mulheres imigrantes em França, emergiu como um objeto de luta social para o movimento feminista e, gradualmente, como um objeto de estudo nas ciências sociais no final da década de 1960. As mulheres imigrantes são vistas com interesse crescente para as autoridades europeias. A Gisèle Halim, deputada do



Parlamento Europeu, dedicou um capítulo às mulheres imigrantes no seu livro sobre a situação destas mulheres na Europa (*Plaidoyer pour l'égalité*, 1995). Ela apresenta as dificuldades encontradas pelas mulheres imigrantes na obtenção de um trabalho. Debater o lugar das mulheres imigrantes no mercado de trabalho francês e os fatores que explicam a sua integração e exclusão implica que haja um interesse claro nesta problemática por parte dos vários atores públicos e privados (autoridades públicas, sindicatos, associações, ONG., etc.). Aliás, salienta a importância de determinar e reconhecer os múltiplos fatores e, se possível, avaliar o seu impacto baseando-se em dados quantitativos e qualitativos. Na Europa, o mercado de trabalho é como qualquer outro: o equilíbrio provém do confronto entre a oferta e a procura. O mercado de trabalho tem uma grande percentagem de trabalhadores que recebem o salário mínimo e um problema de dualidade entre um setor protegido e um segundo setor onde a flexibilidade e a precariedade estão mais concentradas.

#### **Características do mercado de trabalho:**

Cada vez mais mulheres imigrantes trabalham, mas **a sua taxa de atividade continua a ser inferior** à dos homens imigrantes e das mulheres não imigrantes. São também mais propensas a **realizar trabalhos a tempo parcial, precários, normalmente involuntários**. Estão presentes, **principalmente, nos serviços indiretos particulares** (assistentes maternas, governantas para idosos, senhoras das limpezas, porteiras) **e no setor de prestação de cuidados**. São também **numerosas em serviços que oferecem empregos não qualificados** tais como restauração, hotéis, supermercados, limpezas e serviços empresariais. Esta especialização significa uma **situação profissional precária e uma maior exposição ao desemprego** em que as mulheres imigrantes sofrem com a dupla discriminação no mundo do trabalho devido à sua origem real ou suposta e o género. Também é essencial ter em conta o **chamado emprego informal** onde as mulheres imigrantes trabalham sem ser declaradas, e, portanto, conhecidas e reconhecidas pelos serviços do Estado.

#### **As instituições envolvidas na integração profissional:**

A integração profissional das mulheres migrantes envolve os vários organismos administrativos públicos e associações que trabalham na economia social e solidária. Os governos promovem ações nos diferentes setores das políticas de integração e inclusão das mulheres: equivalência de competências, formação linguística, mercado de trabalho, empreendedorismo, educação, formação, igualdade de género e a luta para acabar com a violência contra as mulheres.

O acesso aos serviços públicos está condicionado à autorização legal de residência e trabalho. Isto exclui as mulheres que se encontram numa situação ilegal. O seu acesso às instituições para a integração profissional é mínimo. Estas mulheres encontram-se em dificuldades sociais, profissionais e económicas adicionais. As iniciativas e serviço da economia alternativa pode oferecer-lhes um acesso raro e incondicional, considerado como uma rampa de lançamento importante e apoio nos seus processos de migração e inclusão.

#### **As dificuldades de ser “mulher”, “migrante” e “candidata a emprego”:**

A entrada no mercado de trabalho de uma mulher migrante é mais tardia e complexa do que para os homens ou mulheres estrangeiros, devido aos obstáculos específicos e adicionais relacionados com o seu género e/ou o seu trajeto migratório: **obter uma autorização de residência e trabalho (e a sua renovação), competências linguísticas, acesso à informação, carência de qualificações, falta de uma estrutura profissional e social, dificuldades de mobilidade, dificuldades com os cuidados infantis, estereótipos relacionados com a sua origem, discriminação na contratação, uma lacuna nos salários entre as mulheres, exposição a diferentes formas de violência, desajustes de emprego e super qualificação das mulheres migrantes altamente qualificadas**, etc.

Para aquelas que têm um nível de educação superior, qualificações, e/ou experiência profissional nos seus países de origem, as suas dificuldades no mercado de trabalho podem ser vistas como **uma experiência de desqualificação profissional**. Independentemente da sua nacionalidade, as mulheres são sistematicamente mais relegadas para posições abaixo das suas qualificações. As mulheres imigrantes (excluindo as migrantes europeias) têm mais dificuldade em encontrar um emprego, e muito mais em encontrar um emprego que corresponda à sua formação. Isto pode ser explicado, nesta parte, pela discriminação e os estereótipos relacionados com o seu género e origem. Aliás, **qualquer diploma obtido no estrangeiro não é consistentemente reconhecido**, representando um obstáculo adicional para as mulheres migrantes. Elas podem aceitar empregos que não se encaixem no seu perfil, pela pura necessidade de sobreviverem.

As mulheres imigrantes têm sido **sobre-representadas nas chamadas profissões de “cuidados”** empregos em tensão para os quais os vários serviços são tentados a orientar as mulheres migrantes, pois estas orientações levam a uma contratação mais rápida. É também nestas atividades com estes indivíduos que o **trabalho informal se concentra**. As mulheres podem escolher trabalhar na ideia de ganhar mais sem ter de pagar impostos ou serem forçadas a aceitar os

trabalhos informais se elas não tiveram uma autorização de trabalho. Neste caso, elas estão expostas a riscos adicionais de exploração e falta de proteção social e profissional. Ademais, se elas forem abusadas ou exploradas no trabalho, podem ter medo das consequências do seu trabalho não declarado, o que as impediria de procurar ajuda. Além disso, a participação das mulheres migrantes no mercado de trabalho depende de **como negociam a redefinição e a distribuição das suas responsabilidades domésticas**, que pode impedi-las de participarem plenamente no mercado de trabalho e em programas de integração, avaliação das competências, medidas de formação e de requalificação, etc.

### Recursos Online

#### European Commission on non-EU migrants

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1274&langId=en>

Este *website* da Comissão Europeia apresenta informação sobre a inclusão de migrantes de países terceiros.

#### OECD, “Gaps in the EU Labour Market Participation Rates: an intersectional assessment of the role of gender and migrant status”, 2020

<https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC121425>

Este estudo analisa como os estatutos sociais cruzados moldam a participação no mercado de trabalho, com um enfoque especial no género e no estatuto de migrante. Mostra, por exemplo: quando empregadas, as mulheres migrantes são mais suscetíveis de serem superqualificadas para os seus empregos do que as mulheres nativas.

#### OECD & ILO, “Tackling Vulnerability in the Informal Economy”, 2019

[https://read.oecd-ilibrary.org/development/tackling-vulnerability-in-the-informal-economy\\_939b7bcd-en#page1](https://read.oecd-ilibrary.org/development/tackling-vulnerability-in-the-informal-economy_939b7bcd-en#page1)

Este relatório dedica um capítulo para analisar a dimensão do género sobre a informalidade. Fornece provas sobre as disparidades de género no emprego informal e mostra as restrições baseadas no género nos resultados dos empregos e na adesão à proteção social. Também são identificadas as prioridades para os decisores políticos através de uma perspetiva de género.

OECD, “Is Informal Normal?: Towards More and Better Jobs in Developing Countries. Women in Informal Employment. What Do We Know and What Can We Do?”

[https://read.oecd-ilibrary.org/development/is-informal-normal/women-in-informal-employment\\_9789264059245-6-en#page1](https://read.oecd-ilibrary.org/development/is-informal-normal/women-in-informal-employment_9789264059245-6-en#page1)

Este relatório explica a situação das mulheres no emprego informal e os obstáculos com que se deparam. Ao mesmo tempo, destaca as diferentes estratégias para ajudar a emancipar as mulheres através da educação, o fornecimento de cuidados infantis e microfinanciamento.

Kofman, E. ‘Towards a gendered evaluation of (Highly) skilled immigration policies in Europe’ *International Migration*, 2014, 52(3): 116- 28. DOI: 10.1111/imig.12121

### Estratégias de Inclusão no Trabalho Implementadas pelas Mulheres Migrantes no Contexto Atual

A situação de emprego das mulheres migrantes é normalmente mencionada para enfatizar os problemas de discriminação, desemprego e dificuldades com a integração. Mas a realidade tem tendência a ofuscar a diversidade das respostas apresentadas individual ou coletivamente pelas mulheres imigrantes, para abordar as verdadeiras dificuldades na sua integração no mercado de trabalho. Como mencionado no primeiro capítulo, as mulheres imigrantes trabalham em lugares menos qualificados. Em relação às condições de emprego, as mulheres imigrantes enfrentam maiores inseguranças e são mais afetadas pelo trabalho em tempo parcial.

**As estratégias diversificadas para aceder aos empregos**





Embora as mulheres migrantes tenham acesso a menos empregos, têm recursos específicos que constituem bens no mercado de trabalho. Elas beneficiam de uma rede social e comunitária que se revela eficaz na procura de emprego e no investimento no empreendedorismo. A solidariedade das suas origens e filiações constituem um recurso social importante. **O conhecimento sobre o país de acolhimento e as competências linguísticas** podem ajudar na procura de empregos. O papel económico dos estrangeiros cobre várias dimensões. O primeiro é o papel de “apoio” para este desenvolvimento económico do país de acolhimento. Ao estabelecerem-se na Europa, as mulheres imigrantes fornecem a força de trabalho necessária para a expansão de certos setores da economia. De facto, para além da dimensão quantitativa, existe também uma dimensão qualitativa a ter em conta: as mulheres migrantes ocupam os empregos que foram negligenciados por motivos salariais, condições de trabalho, ou reconhecimento social. Isto permite que estes setores funcionem adequadamente e contribuem para a manutenção do sistema económico: **as taxas obrigatórias pagas pelos imigrantes permitem que o sistema social e fiscal se financie a si próprio.**

Para além deste papel económico “por defeito”, os recursos das diferentes comunidades permitiram-lhes investir em determinadas profissões e setores, pela força das suas redes. Podemos assim ver que as mulheres migrantes beneficiam de estratégias coletivas ligadas a uma adesão à comunidade que lhes fornece serviços não mercantis, ligados a sistemas de ajuda mútua, partilha de informação, e uma lógica de rede conducente à penetração e desenvolvimento de mercados alvo. Assim, as redes associativas são estruturadas, em parte, em torno de bases comunitárias que federalizam os vários atores. É possível dizer que as estratégias coletivas desenvolvidas pelos imigrantes constituem uma forma de resposta aos problemas do mercado de trabalho fechado. É através das forças das redes que conseguem compensar as desvantagens significativas que encontram no mercado de trabalho.

**O empreendedorismo** é outra escolha possível para estas mulheres, visto que lhes permite contornar a dificuldade de integrar um mercado de trabalho restritivo, incerto e discriminatório. A atividade económica vai além da simples lógica da criação de riqueza. Desenvolve potencial para uma integração social e socialização. É mais vulnerável no que diz respeito ao emprego, as mulheres migrantes têm mais probabilidade de criar um negócio de modo a adquirirem um estatuto ou um emprego para se tornarem ricas. Os setores de atividade nos quais as mulheres imigrantes criarem os seus negócios tendem a tornar-se “normalizados”: anteriormente concentravam-se nos setores da restauração e do comércio local, mas agora investem em todos os setores da economia (atividades de serviço, profissões liberais, etc.). **Muitas delas investem em nichos étnicos e a mobilizam as redes comunitárias.**

Devido às dificuldades para conseguir um trabalho que corresponda às suas qualificações, as mulheres migrantes são normalmente obrigadas a redefinir as suas expectativas profissionais e não é incomum elas aceitarem um “**emprego de sobrevivência**” para se sustentarem. Esta escolha é, normalmente, o resultado das estratégias que requerem uma atenção especial, como a situação familiar destas mulheres e a redefinição do seu papel no agregado familiar.

**As sucessivas migrações e os projetos de mobilidade** são outras estratégias e, aparecem como uma saída plausível para uma situação de exclusão do mercado de trabalho ou, uma possível saída para a realização de uma carreira. Destacamos, por exemplo, o fenómeno dos trabalhadores transfronteiriços que atravessam as fronteiras para um futuro melhor, especialmente em profissões qualificadas muito procuradas, e, em simultâneo, evidenciando as dificuldades de acesso ao alojamento; os projetos de mobilidade após a obtenção de uma autorização de residência que alarga o acesso ao mercado de trabalho noutros países europeus.

#### **Medidas políticas para a integração das mulheres migrantes durante a Covid-19**

A integração profissional das mulheres migrantes é um grande problema em muitos países. Na confluência da solidariedade, o impacto social e a relevância económica, o tema é uma das maiores questões que ganhou importância durante esta crise sanitária. A pandemia tornou evidente o papel indispensável das mulheres migrantes que trabalham nas atividades de cuidados e outros serviços e, as ditas profissões “essenciais” que mantêm a sociedade a funcionar.

Por um lado, a pandemia da Covid-19 exacerbou as desigualdades sociais, das quais as mulheres já eram as que mais sofriam, expondo vulnerabilidade no emprego, no acesso à educação e aos serviços de saúde. Por outro, a violência de género também tem aumentado como consequência das pressões económicas e sociais, no contexto das restrições de deslocação e medidas de isolamento. Assim, a nível europeu foram tomadas medidas de integração específicas para as mulheres migrantes, de modo a mitigar os efeitos dos períodos de confinamento relacionados com a Covid-19. Muitas associações e instituições foram mobilizadas para continuar a apoiar e a

adaptar as suas modalidades de cuidados de modo a manter a ligação com o público (números de telemóvel pessoais, grupos do WhatsApp, desenvolvimento de formações *on-line*, etc.)

#### Recursos Online

**L'intégration des femmes migrantes en France: politiques et mesures**

<https://www.immigration.interieur.gouv.fr/Europe-et-International/Le-reseau-europeen-des-migrationsREM3/Le-reseau-europeen-des-migrations-REM2>

Este relatório visa compreender até que ponto as mulheres migrantes são especificamente tidas em conta nas políticas e medidas de integração em França.

**JRC (2020), Immigrant Key Workers: Their Contribution to Europe's COVID-19 Response**

[https://ec.europa.eu/knowledge4policy/sites/know4pol/files/key\\_workers\\_covid\\_0423.pdf](https://ec.europa.eu/knowledge4policy/sites/know4pol/files/key_workers_covid_0423.pdf)

Esta nota apresenta as contribuições dos trabalhadores migrantes durante o contexto da Covid-19 e os seus esforços para manter os serviços essenciais ativos. A crise da Covid-19 só veio evidenciar o seu importante papel.



## Limitações Existentes para Favorecer a Integração Laboral das Mulheres Migrantes Recém-Chegadas e as Recomendações Práticas para uma Intervenção Adequada dos Profissionais com uma Abordagem de Género

Nos últimos anos, existe uma sensibilização progressiva nas instituições europeias para as problemáticas da integração profissional das mulheres migrantes. Em novembro de 2008, os membros da União Europeia asseguram promover os direitos das mulheres, a luta contra a discriminação e violência.

### Uma abordagem de género nas políticas europeias

O Lobby Europeu para as Mulheres Migrantes (EWL) fundado em junho de 2010, define as posições e estratégias comuns, como se segue:

- Promover a igualdade de tratamento, os direitos e uma melhor integração das mulheres na Europa;
- Contribuir para as políticas de desenvolvimento europeias com um impacto positivo nas vidas das mulheres;
- Incentivar a divulgação das políticas sociais e implementar ações direcionadas às mulheres com necessidades específicas;
- Representar os membros da rede e do lobby para a causa das mulheres migrantes;
- Apoiar as organizações e os movimentos das mulheres migrantes através da informação e ações de formação.

O objetivo é ultrapassar as dificuldades que as mulheres migrantes têm para acederem a um emprego, em particular devido às suas diversas origens e à falta de conhecimento do serviço público de emprego. Contudo, as mulheres migrantes recém-chegadas são mais propícias a sofrer violência devido à sua situação precária, é importante implementar ações de proteção e promoção da sua integração.

É aconselhável realizar **ações de sensibilização** para o apoio profissional (serviços sociais, assistência judiciária, etc.) de modo a identificar e reconhecer as competências das mulheres migrantes recém-chegadas.

**Poderão ser ministradas formações com uma perspetiva de género** aos profissionais ou serviços operando em diferentes domínios (igualdade de género, trabalho, formação, direitos, imigração e integração, luta contra a violência contra as mulheres, etc.).

**Mobilização dos atores locais** (ONG, associações, redes, etc.) para informar melhor as mulheres migrantes aquando da sua chegada (ex.: acederem aos seus direitos, serviços para a integração profissional, oportunidades de formação, etc.) – **resposta rápida e investimento a longo prazo**. Isto pode facilitar o **fornecimento de informação diretamente** às mulheres estrangeiras sobre as medidas de apoio disponíveis para ajudá-las a encontrar emprego.

Devem ser implementadas políticas para **facilitar o reconhecimento das competências e o acesso ao emprego** para as mulheres estrangeiras e promover a **participação das mulheres imigrantes** na construção do conhecimento e da elaboração de políticas. Uma política especial poderia ser bastante útil em relação à **garantia financeira e aos apoios** (ex.: rendimento básico incondicional) para as mulheres migrantes neste período de transição: esta garantia permite que as mulheres migrantes sejam mais independentes e ajudam-nas a sair de situações de exploração e dominação nas várias formas de trabalho formal ou informal, múltiplas dependências da sua família, controlo e pressões por parte do seu grupo.

**São necessárias redes e intercâmbios** entre os serviços de apoio, os responsáveis políticos públicos, investigadores universitários e as mulheres migrantes. Deste modo, podemos compreender melhor a situação de integração profissional das mulheres em geral e das mulheres estrangeiras em particular, como, por exemplo, através da recolha de boas práticas e experiências europeias.

A **disseminação dos resultados da investigação** sobre a integração profissional das mulheres migrantes favorece a desconstrução dos estereótipos de que são alvo e poderia melhorar a orientação das mulheres para um emprego

compatível.

#### Recursos Online

**Jane Freedman, "Women, Migration and Activism in Europe"**

<https://journals.openedition.org/amnis/604?lang=en>

Este documento analisa como os padrões de género na migração caracterizam a situação das mulheres na sua integração nas sociedades europeias. Demonstra como as mulheres lutam pelos seus direitos dentro destas sociedades e lutam contra as barreiras adicionais que encontram em comparação com os homens migrantes: por exemplo, as que se encontram na esfera do trabalho doméstico e de cuidados.

**World bank, "The Long Shadow of Informality: Challenges and Policies", 2021**

<https://www.worldbank.org/en/research/publication/informal-economy>

Este estudo analisa a extensão e correlaciona a informalidade e as suas implicações para uma recuperação económica duradoura da crise da Covid-19. Ajuda a entender este fenómeno informal a partir de uma visão global tanto de uma abordagem quantitativa como qualitativa e as recomendações de políticas e ações específicas ao contexto.

#### Documentos Descarregáveis

**Amandine Bach, "Social Integration of Ethnic Minority Women: Policy Proposals"**

*FEMM Committee hearing, 7 April 2010 – Speaking notes*

[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjg54GE3OX1AhXCyYUKHY6OA1IQFnoECAQQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.europarl.europa.eu%2Fcmsdata%2F61683%2Fatt\\_20100407ATT72310-1901284098045286488.pdf&usg=AOvVaw3ePIJhGQ85ef6CtDeWsJSo](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjg54GE3OX1AhXCyYUKHY6OA1IQFnoECAQQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.europarl.europa.eu%2Fcmsdata%2F61683%2Fatt_20100407ATT72310-1901284098045286488.pdf&usg=AOvVaw3ePIJhGQ85ef6CtDeWsJSo)

Esta nota de intervenção enumera as diferentes recomendações da EWL relativamente às mulheres migrantes e à sua integração nas sociedades europeias.

**Johannes Jütting & Angela Luci & Christian Morrisson, "Why Do so many Women End up in Bad Jobs?: A Cross-country Assessment," OECD Development Centre Working Papers 287, OECD Publishing, 2010.**

[https://www.oecd-ilibrary.org/fr/why-do-so-many-women-end-up-in-bad-jobs\\_5kmlhrlz6br0.pdf?itemId=%2Fcontent%2Fpaper%2F5kmlhrlz6br0-en&mimeType=pdf](https://www.oecd-ilibrary.org/fr/why-do-so-many-women-end-up-in-bad-jobs_5kmlhrlz6br0.pdf?itemId=%2Fcontent%2Fpaper%2F5kmlhrlz6br0-en&mimeType=pdf)

Este documento foca-se no problema da "feminização dos maus empregos" nos países em desenvolvimento, ao analisar o papel das instituições sociais, normas sociais, e as leis informais que moldam o mercado de trabalho.





## Uma Abordagem Prática a um Nível Nacional

### Grécia

O conhecimento linguístico do país de acolhimento e o acesso ao mercado de trabalho são o ponto de passagem para o processo de integração para todas as migrantes do sexo feminino. Contudo, a divisão do emprego encurrala as migrantes do sexo feminino, quase exclusivamente no setor informal do mercado de trabalho do país. Na Grécia, as mulheres migrantes tornaram-se parte de uma reserva de mão de obra barata que é continuamente renovada, enquanto a divisão do trabalho incita e prende as migrantes em trabalhos assalariados e empregos de baixo estatuto/baixo salário, distinguindo-as por classe, género, raça, a nacionalidade para entrarem no país. Na Grécia, as migrantes do sexo feminino são empregadas domésticas (limpeza e cuidados), com uma contratação direta nas casas dos empregadores gregos, para se sustentarem e, principalmente, às suas famílias na sua terra natal.

Ainda há uma procura na sociedade grega de empregadas domésticas, sendo contratadas particularmente trabalhadoras do sexo feminino, devido às falhas no sistema nacional de ajuda social, não só da classe alta, mas também da classe média, devido tanto à necessidade dos empregados de transferirem o fardo dos cuidados domésticos e familiares, como também um cumprimento do *status quo*. Relativamente à participação feminina migrante nos principais sectores de atividade económica, 59,4%, das mulheres migrantes podem ser encontradas no setor familiar seguido pelas atividades de alojamento e serviços alimentares com 17,2%, na indústria transformadora com 7,2%, na agricultura, atividade florestal e pesca com 3,5%, vendas por junto e a retalho com 2,7%. A economia paralela na Grécia é estimada em 29,4% do PIB do país. Aliás, a percentagem dos trabalhadores sem seguro está entre as mais elevadas do mundo (37,3%), como também a percentagem de trabalhadores imigrantes irregulares (4,4%). Na lei 4375/2016, os artigos 69 e 71, fornecem um acesso completo e automático ao mercado de trabalho dos beneficiários da proteção internacional (emprego assalariado, prestação de serviços ou trabalho; exercício de uma atividade económica independente). Contudo, as taxas de desemprego são muito elevadas, o que é, parcialmente, mas não exclusivamente atribuído à falta de conhecimento da língua grega. Além disso, os refugiados enfrentam obstáculos na candidatura em programas de formação profissional, visto a maioria não conseguir fornecer provas (diplomas do ensino secundário, licenciaturas, etc.) da sua formação educacional, o que é um pré-requisito para participar. Recomendações para a melhoria incluem: a avaliação inicial de competências, trabalho em rede com os empregadores, formações e estágios, informação sobre os direitos laborais e a aprendizagem da língua.

A Estratégia Nacional de Integração de 2019 inclui medidas políticas tais como: registo e reconhecimento das qualificações e aptidões (4.1), mapeamento dos antecedentes educacionais, experiência de trabalho e perfil profissional dos beneficiários e os candidatos a proteção internacional (4.1.1), a criação de um sistema de informação para processar qualitativa e quantitativamente os dados do mapeamento de competências e a sua interligação com os seus serviços (4.1.2). Relativamente a medidas de políticas para facilitar o acesso ao mercado de trabalho (4.2.): a promoção do emprego na economia rural e o processamento dos beneficiários (4.2.1.), proteção internacional (4.2.2), mentoria, formação e estágios para facilitar o acesso ao mercado de trabalho dos beneficiários da proteção internacional, e a divulgação do empreendedorismo (4.3.1.), promoção de microempresas (empresa recém-criada)(4.3). Por um lado, a pandemia da Covid-19 exacerbou as desigualdades sociais, das quais as mulheres já eram as que mais sofriam, expondo vulnerabilidade no emprego, no acesso à educação e aos serviços de saúde. Por outro, a violência de género também tem aumentado como consequência das pressões económicas e sociais, no contexto das restrições de deslocação e medidas de isolamento. Assim, a nível europeu foram tomadas medidas de integração específicas para as mulheres migrantes, de modo a mitigar os efeitos dos períodos de confinamento relacionados com a Covid-19. Muitas associações e instituições foram mobilizadas para continuar a apoiar e a adaptar as suas modalidades de cuidados de modo a manter a ligação com o público (números de telemóvel pessoais, grupos do WhatsApp, desenvolvimento de formações on-line, etc.)

### Referências

Avlona, N. et al. (2022). Deliverable 3.2 – Report on migrant women needs to be entrepreneur. Approaches To valorise the High ENTrepreneurial potential of migrant women to contribute to their social and economic integration- ATHENA. (957906-AMIF- 2019-AG-CALL). Athens: Hellenic Foundation for European and Foreign Policy (ELIAMEP)



[https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2022/02/D3.2\\_ELIAMEP\\_Report.pdf](https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2022/02/D3.2_ELIAMEP_Report.pdf)

O projeto ATHENA procura reduzir o fosso nos resultados da integração entre os homens migrantes e as mulheres migrantes, ao melhorar o empreendedorismo das mulheres migrantes através de melhores serviços, políticas relacionadas e apoio às mulheres empresárias migrantes.

**Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos (2018). Report on Good Practices (Deliverable 1.1 LION-Project). National Report: Report part of project Local Alliance for Integration "776213/LION" (AMIF-2016-AG-INTE). Athens: Department of Public Health Policy/University of West Attica, University of Gent, PRAKSIS, European Public Law Organization, SynEirmos.**

<http://allianceforintegration.eu/wp-content/uploads/2019/07/D1.1-Report-on-best-practices.pdf>

Este relatório tenta apresentar a política e boas práticas a um nível europeu e a um nível dos Estados-membros da UE, com uma atenção particular para o caso da Grécia, quanto à integração social dos estrangeiros através do emprego, educação, assistência médica, cuidado social e uma coexistência intercultural.

**Fouskas, T., Hatzopoulos, V., Grigoriou, P., Karabelias, G., Tsobanoglou, G., de Maio, A., Kazanas, K. and Mine, F. (2018). Labour market integration of third-country nationals in EU member states. Athens: European Public Law Organization (EPLO)/Hellenic Ministry for Migration Policy/European Commission/European Migration Network.**

<http://emn.immigration.gov.gr/en/repository/send/25-2018/67-emn-study-1-2018-labour-market-integration-of-third-country-nationals-in-eu-member-states>

O estudo focado na Rede de Migração Europeia no ano de 2018, visa informar os Estados-membros e a Comissão Europeia do desenvolvimento, tendo em consideração a integração nas políticas do mercado de trabalho tendo como alvo os nacionais dos países terceiros na Grécia.

**Fouskas, T., Martiniello, M., Koulierakis, G., Economou, C., de Maio, A. and Mine, F. (2020). Annual Report 2019 on Migration and Asylum in Greece: National Report: Part 2 and Statistics Annex. Athens: European Public Law Organization (EPLO)/Hellenic Ministry for Migration Policy/European Commission/European Migration Network.**

[https://ec.europa.eu/home-affairs/document/download/69914d51-b606-447b-95f3-2e4af9f982a2\\_en](https://ec.europa.eu/home-affairs/document/download/69914d51-b606-447b-95f3-2e4af9f982a2_en)

O Relatório Político Anual de 2019, visa informar os Estados-membros e a Comissão Europeia sobre todos os progressos que aconteceram no ano de 2019, nas áreas da migração e do asilo na Grécia.

**Fouskas, T. and Koulierakis, G. (2022). "Demystifying Migration Myths: Social Discourse on the Impact of Immigrants & Refugees in Greece", Special Issue of Urbanities, Vol. 12 Supplement 5, 9-28, on Greek Crisis and Inequalities: Anthropological Views guest-edited by Prof. M. Spyridakis.**

<https://www.anthrojournal-urbanities.com/wp-content/uploads/2022/01/5-Fouskas-Koulierakis.pdf>

Este artigo baseia-se numa análise dos registos estatísticos e na cobertura mediática. A discussão centra-se na desmistificação das perceções negativas, estereótipos e mitos sobre imigrantes, candidatos a asilo e refugiados em localidades urbanas, examinando o discurso social sobre as repercussões da migração na sociedade grega.

## Espanha

O mercado de trabalho das mulheres migrantes em Espanha, é normalmente definido como precário. As mulheres migrantes recém-chegadas são, geralmente, forçadas ao serviço doméstico, como uma fase temporária de inserção até encontrarem um emprego mais estável. Contudo, é de notar que, em Espanha, o modelo de migração desenvolveu-se em relação às exigências dos cuidados. A legalização administrativa favorece as mulheres que executam esta categoria de trabalho [1]. Por exemplo, os dados do Inquérito às Mulheres Imigrantes em 2015 [2], mostrou que em Espanha, 58% dos trabalhos das mulheres imigrantes de países terceiros são centrados nestas três ocupações: trabalho doméstico e de cuidados, limpezas e empregada de mesa.

Embora tenham sido estabelecidos canais para validar as qualificações dos estrangeiros, os obstáculos continuam a ser evidentes. Em Espanha, os requisitos de reconhecimento de uma licenciatura de uma universidade estrangeira



é regulado pelo “Decreto-lei 967/2014, de 21 de novembro”, que estabelece os requisitos e os procedimentos para o reconhecimento e a declaração da equivalência de uma licenciatura e níveis académicos universitários oficiais e para a validação de estudos universitários estrangeiros, bem como o procedimento para determinar a correspondência com os níveis do quadro espanhol de qualificações do ensino superior para os diplomas oficiais de Arquitecto, Engenheiro, Bacharel, Arquitecto Técnico, Engenheiro Técnico e Licenciado”. O tempo médio do processo é de dois anos e meio. Por consequência, o Ministério das Universidades comprometeu-se, em 2021, a reduzir estes prazos para menos de seis meses [3]. Muitas das mulheres ou desistem do processo de validar as suas licenciaturas, ou só o obtêm passado muito anos. Estas dificuldades incluem, entre outras: o custo alto da validação; a necessidade de voltar a tirar as licenciaturas que já concluíram e que não são reconhecidas em Espanha; as propinas que têm que pagar por não terem cidadania espanhola; e a necessidade de terem que apresentar toda a documentação dos seus países de origem e a quantidade de burocracias que isso implica.

Além destes obstáculos, as mulheres migrantes enfrentam, normalmente, uma série de obstáculos à inserção laboral em Espanha, tais como: falta de conhecimento da língua e dos costumes; dificuldades de acesso a aconselhamento jurídico, falta de conhecimento das opções empresariais, carência de redes de apoio e/ou impedimentos à reconciliação entre a vida pessoal, o cuidado dos seus filhos (no seu caso) e o trabalho. As propostas de melhoria incluem assim: a promoção de cursos de língua e cultura espanholas; colaborações com o mundo empresarial (diferentes tipos de acordos que favorecem a incorporação de mulheres migrantes nas empresas); incentivo à prestação de serviços de orientação integral (acompanhamento jurídico, aconselhamento em matéria de emprego e empreendedorismo); e melhoria do procedimento de reconhecimento de qualificações e serviços para apoiar o seu equilíbrio entre a vida profissional e familiar [5].

Um exemplo disto é o Programa Clara do Instituto das Mulheres do Governo espanhol. Este programa procura aumentar a empregabilidade das mulheres em risco ou exclusão como as mulheres migrantes, e que apresentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho, ao melhorar as suas qualificações profissionais (<https://www.inmujeres.gob.es/areasTematicas/AreaProgInsercionSociolaboral/Clara.htm>)

Para concluir, convidamos os estudantes a consultar a história de sucesso com o nome de "A history of integration through trust in entities and authorities", which can be accessed at [https://viw.pixel-online.org/case\\_view.php?id=NjA](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NjA). Este caso demonstra as dificuldades enfrentadas por uma mulher imigrante no acesso ao mercado de trabalho em Espanha, incluindo os obstáculos na validação da sua licenciatura e o papel fulcral dos conselhos e acompanhamento que recebeu das instituições.

### Referências

- [1] DÍAZ GORFINKIEL, M. & MARTÍNEZ-BUJÁN, R. “MUJERES MIGRANTES Y TRABAJOS DE CUIDADOS: TRANSFORMACIONES DEL SECTOR DOMÉSTICO EN ESPAÑA”, PANORAMA SOCIAL, (27), MADRID, FUNCAS, 2018, 105-118.
- [2] ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM) E INSTITUTO UNIVERSITARIO DE ESTUDIOS SOBRE MIGRACIONES (UNIVERSIDAD P. COMILLAS). “LA SITUACIÓN LABORAL DE LA MUJER INMIGRANTE EN ESPAÑA. ANÁLISIS Y PROPOSICIONES PARA LA IGUALDAD DE TRATO Y LA LUCHA CONTRA LA DISCRIMINACIÓN, MADRID, OIM, 2015.
- [3] LA VANGUARDIA. “ESPAÑA SE CONJURA PARA AGILIZAR LA HOMOLOGACIÓN DE TÍTULOS EXTRANJEROS”. 2021. [HTTPS://WWW.LAVANGUARDIA.COM/VIDA/20210324/6605273/INMIGRANTES-HOMOLOGAR-TITULO-UNIVERSITARIO-SEIS-MESES.HTML](https://www.lavanguardia.com/vida/20210324/6605273/inmigrantes-homologar-titulo-universitario-seis-meses.html)
- [4] FEDERACIÓN DE MUJERES PROGRESISTAS. “MUJER INMIGRANTE Y EMPLEO DE HOGAR: SITUACIÓN ACTUAL, RETOS Y PROPUESTAS”. MADRID, 2020.
- [5] AYUNTAMIENTO DE MÁLAGA. “ESTUDIO SOBRE LA SITUACIÓN LABORAL Y SOCIAL DE LA MUJER INMIGRANTE EN MÁLAGA”. MÁLAGA, 2016.

### Recursos Online

**Migrant women in Spain: bastions of resistance after the economic crisis**  
<https://doi.org/10.24241/AnuarioCIDOBInmi.2018.130>

Este artigo reflete a situação das mulheres durante a última década, durante a crise económica de



Espanha.

**Immigrant women entrepreneurs in rural areas. A factor of economic and social sustainability of the rural areas of the Valencian Community**

<https://doi.org/10.4422/ager.2013.05>

Este estudo esclarece as iniciativas empreendedoras das mulheres imigrantes num ambiente rural da Comunidade Valenciana (Espanha), como também o seu papel na sustentação da estrutura socioeconómica rural.

**Wings European Project.** O projeto Erasmus+ trabalha na qualificação social e económica das mulheres imigrantes, fornecendo a estas mulheres ferramentas de integração através das oportunidades de aprendizagem de qualidade fornecendo a integração laboral das mulheres migrantes <https://wingsprojecterasmus.eu>

## França

Há mais de trinta anos, que as políticas de imigração e regulamentação na França se tornaram mais restritivas, o que significa que as vidas de todos os estrangeiros ficam mais precárias, complexas e dispendiosas para regularizar ou manter o estatuto legal dos migrantes. Quanto ao mercado de trabalho, o estado promove uma política de migração seletiva através do exemplo da Lei de 24 de julho de 2006. Esta legislação privilegia a circulação de migrantes qualificados ou altamente qualificados, restringindo simultaneamente a livre circulação de pessoas consideradas pouco qualificadas e confinadas em certos setores ou atividades laborais precárias e sazonais.

As categorias legais da migração para autorização de residência estão a aumentar. Definem a natureza e os direitos no trabalho durante a sua estadia (“estudantes”, “migração temporária para o trabalho”, “migração permanente para o trabalho”, “reagrupamento familiar”, “talento”, etc.). A mudança de uma classificação para outra, implica um trabalho administrativo complexo, apesar de que os migrantes possam pertencer a várias categorias simultaneamente ou sucessivamente ao longo das suas vidas. Tende a produzir formas diversificadas, temporária ou definitivas sobre os “migrantes irregulares” e implica um controlo sobre os migrantes, documentados ou indocumentados, que devem ultrapassar várias barreiras num sistema administrativo complicado, especialmente para os recém-chegados: papéis dos empregadores que devem deparar-se com as mesmas dificuldades que os seus empregados, fazer uma marcação onde possam entregar os papéis para candidatura, o que é quase impossível em algumas regiões de França, etc. Mesmo os migrantes altamente qualificados não conseguem escapar destas dificuldades. Além disso, as obrigações familiares e as várias tarefas das mães, limitam a sua circulação no mercado de trabalho.

Na economia informal, particularmente nos serviços relacionados com o cuidado, as mulheres migrantes estão altamente concentradas. Muitas delas estão envolvidas com trabalho e emprego não declarado por razões diversificadas: algumas não têm escolha, pois não têm uma autorização de residência ou de trabalho, ou os seus empregadores não querem oferecer-lhes um contrato, enquanto outras optam por fazê-lo para ganharem uma (melhor) vida. Apesar dos procedimentos legais, muitas são migrantes indocumentadas que trabalham com um contrato sob o nome de outra pessoa.

A regularização do estatuto de residência representa uma fase importante na trajetória das mulheres migrantes. Permite-lhes o acesso aos segmentos e formas mais formais de prestação de serviços. Com uma oferta de trabalho séria nas listas de ocupação em falta e com o papel que justifica o seu trabalho nos últimos anos, por parte dos empregadores, é possível regularizar o seu estatuto. Na verdade, o número de regularizações relacionadas com o emprego está a diminuir parcialmente nos últimos anos, devido à dificuldade geral em conseguir uma marcação com



os serviços da polícia. Para o governo, é uma consequência da crise da Covid-19 em que os serviços públicos estão saturados. Embora as barreiras suplementares para os migrantes sejam observadas em termos de acesso à informação e aos seus direitos (ex.: os serviços presenciais foram reduzidos; os serviços on-line foram generalizados, dificultando o acesso; digitalização dos serviços públicos sem ter em conta a fratura digital para alguns grupos sociais, etc.).

O acesso à formação de competências e qualificações é uma pré-condição importante para envolver as mulheres em mobilidade a longo prazo nas atividades formais do mercado de trabalho. Resta saber até que ponto são acessíveis para as mulheres migrantes, visto que a formação foi reduzida devido às restrições orçamentais. A AFPA (*l'Agence nationale pour la formation professionnelle des adultes* - a Agência Nacional para a Formação Profissional para Adultos) oferece uma formação profissional para a obtenção de qualificações, certificadas através de um título profissional do Ministério do Trabalho. Fornece, por exemplo, um projeto feito para os refugiados durante dois anos, chamado "HOPE", particularmente em certos grupos de profissões em que as empresas procuram trabalhadores qualificados. Este projeto oferece formação profissional, formação linguística (incluindo a aquisição de uma língua profissional especializada e linguagem institucional), soluções de alojamento e apoio de assistentes sociais.

Ter acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade nem sempre se centra numa questão de autorização, competências, licenciaturas ou experiência profissional. As mulheres migrantes têm desvantagens profissionais na sua vida, apesar de serem altamente qualificadas: reconhecimento das qualificações existentes, acesso limitado a empregos do setor público, vários desafios devido a requisitos rigorosos em relação aos vistos e autorizações de residência, responsabilidades familiares na guarda de crianças, discriminações relacionadas com o seu género, origem, religião, etc. As políticas que se focam nestas barreiras deveriam ser feitas para facilitar o acesso ao mercado de trabalho e a circulação a longo prazo por parte das mulheres migrantes.

### Referências

#### **Promoting Integration for Migrant Domestic Workers in Europe: A Synthesis of Belgium, France, Italy and Spain**

[https://ecommons.cornell.edu/bitstream/handle/1813/87675/ILO\\_Promoting\\_integration\\_for\\_migrant\\_domestic\\_workers\\_in\\_Europe.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://ecommons.cornell.edu/bitstream/handle/1813/87675/ILO_Promoting_integration_for_migrant_domestic_workers_in_Europe.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

Este estudo examina os trabalhadores domésticos migrantes e sublinha as principais barreiras que os trabalhadores domésticos encontram frequentemente em diferentes países da UE.

#### **Migrant Women's Access to Labour Market in six European cities: a comparative approach**

[https://docs.euromedwomen.foundation/files/ermwf-documents/8162\\_4.231.migrantwomen%E2%80%99saccesstolabourmarketin6europeancities.pdf](https://docs.euromedwomen.foundation/files/ermwf-documents/8162_4.231.migrantwomen%E2%80%99saccesstolabourmarketin6europeancities.pdf)

Este relatório oferece uma abordagem comparativa na integração das mulheres migrantes no mercado de trabalho em seis cidades europeias, através da perspetiva do impacto de género, das políticas de integração sobre o emprego das mulheres migrantes.

### Itália

É possível verificar que a Itália atrai **trabalhadores migrantes** que são colocados em **serviços** e **comércio**, em vez dos trabalhadores altamente qualificados. Esta situação deve-se às **condições socioeconómicas** que definem a **sociedade italiana** da atualidade: dificuldades económicas em geral, diferenças socioeconómicas entre áreas geográficas e classes sociais, questões de género, discriminação, etc. Consequentemente, mesmo **mulheres migrantes qualificadas** não encontram um bom trabalho.





Falando da integração social e laboral das mulheres migrantes como um todo, a questão da sua **in/visibilidade** emerge de vários estudos. A realidade social vivenciada pelas mulheres migrantes foi definida como uma **opressão tripla** (ou **marginalização**): social, económica e cultural (Campani 2007: 5-6); tal situação provém da sua condição geral de migrantes, do seu emprego em nichos socioeconómicos (em particular no setor doméstico, daí o setor privado) e da sua ausência na esfera pública. O fenómeno dos **nichos socioeconómicos e a profissionalização étnica/especialização** aplica-se particularmente às mulheres que trabalham e vivem em famílias italianas como empregadas domésticas ou cuidadoras, na sua maioria nativas da Europa do Leste (por exemplo, Ucrânia, Roménia), e da América do Sul (por exemplo, Peru), e outros contextos de origem (por exemplo, Sri Lanka, Cabo Verde, Somália).

Em relação à sua integração laboral, as entrevistadas (Itália) indicaram as várias dificuldades em encontrar emprego, e comentaram sobre o problema do reconhecimento profissional: as mulheres migrantes são confrontadas com a **impossibilidade de terem as suas qualificações profissionais reconhecidas** sendo alcançada nos países de origem, nos quais é vista e interpretadas como uma forma de **discriminação institucional**.

Esta situação afeta muitas mulheres migrantes, tanto as que gostariam de trabalhar, como as que querem desenvolver o seu próprio empreendedorismo e começar um negócio: neste caso, os  **cursos de formação profissional** promovidos e fundados pelos órgãos locais, regionais, (inter)nacionais/UE, oferecem-se, definitivamente, como uma ferramenta de integração para as mulheres migrantes.

Outro aspeto, resultante do campo de trabalho das mulheres migrantes, diz respeito à forma de **ultrapassar os papéis “femininos tradicionais”** que afetam ainda mais a sua integração socioeconómica na sociedade de acolhimento: o que significa que existe uma forte necessidade de um trabalho constante com mulheres (e homens) migrantes visando a sua inclusão, promovendo uma variedade de estilos de vida, de modo a superar o seu papel de esposas e mães nos seus contextos nativos, ou seja, as famílias e comunidades.

Tal como surgiu durante a investigação, as mulheres migrantes expressam preocupações relativamente ao acesso a um **sistema de reforma/pensão**, que se aplica especialmente às mulheres empregadas no setor doméstico (cuidados e assistência).

Devido às suas condições sociais, as mulheres migrantes são frequentemente impulsionadas a **encontrar trabalho por canais informais**, ou seja, redes de apoio familiar, amigos, associações de migrantes, ONG, em vez de o fazerem através de recursos institucionais públicos.

Algumas **estratégias específicas de requalificação profissional e integração laboral** emergiram de uma investigação, o que significa que uma parte das mulheres imigrantes tenta integrar-se social e economicamente referindo-se a sectores particulares, que podem ser subdivididos em 4 contextos:

- 1) **Serviços migrantes**: mediação (cultural e linguística), associações, setor de acolhimento, ou seja, serviço para os candidatos de asilo – estes contextos geralmente não proporcionam uma subsistência constante nem garantida;
- 2) a participação em  **cursos de formação profissional** especialmente aqueles que foram promovidos, organizados e fundados pela UE, ainda que normalmente foram implementados através de uma rede local de ONG.
- 3) participação em **projetos da UE**;
- 4) **mudança do seu campo profissional**, sozinha ou em conjunto com o respetivo marido/parceiro.

“Emigration as a Strategy for Reaching Personal Autonomy and Professional Fulfilment” [https://viw.pixel-online.org/case\\_view.php?id=NDU=](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NDU=): nesta história, a protagonista foi capaz de realizar o seu sonho profissional graças a um programa europeu de formação e inclusão laboral.

“When Education is not a Synonymous with Recognition for an Immigrant Woman” [https://viw.pixel-online.org/case\\_view.php?id=NDc=](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NDc=): esta história relata a dificuldade de uma mulher imigrante, em conseguir a posição como professora numa escola pública: esta dificuldade deve-se à impossibilidade de ter as suas

qualificações profissionais obtidas no seu país de origem.

### Referências

**Campani G., 2007, *Gender and Migration in Italy: State of the Art*, Working Paper No. 6 – WP4, January 2007, FeMiPol Project, University of Frankfurt.**

(<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.585.925&rep=rep1&type=pdf>)

Este documento aborda a integração socioeconómica das migrantes do sexo feminino na Europa, como por exemplo na Itália e o modelo Mediterrâneo. Uma atenção redobrada é feita a alguns conceitos, tais como a pluralidade das vozes, a tripla opressão das mulheres migrantes e o seu papel como sujeitos ativos.

**Castagnone E., Eve M., Petrillo E. R., Piperno F., coll. di Chaloff J., 2007, *Madri migranti. Le migrazioni di cura dalla Romania e dall'Ucraina in Italia: percorsi e impatto sui paesi di origine*, Working Papers, 34/2007, Programma MigraCtion, CeSPI, Roma & Forum Internazionale ed Europeo di Ricerche sull'Immigrazione (FIERI), Torino.**

(<https://www.cespi.it/it/ricerche/madri-migranti-le-migrazioni-di-cura-dalla-romania-e-dallucraina-italia-percorsi-e-impatto>)

Este documento aborda uma investigação sobre as migrações femininas da Roménia e Ucrânia para Itália com o objectivo de explorar as estratégias adotadas pelas trabalhadoras e avaliar as consequências do "sistema informal de bem-estar transnacional" para si próprias e para as suas famílias e, mais geralmente, tanto para as sociedades de acolhimento como para as sociedades nativas.

**Romens A.-I., 2021, "Don't let people walk all over you": Migrant women with tertiary education coping with essentialism in Italy and France, *AG AboutGender* 10(20), pp. 231-263.**

(<https://riviste.unige.it/index.php/aboutgender/article/view/1317>)

Este documento analisa a forma como as mulheres migrantes com educação terciária lidam, resistem e eventualmente desafiam os processos essencialistas que enfrentam no trabalho e nas interações diárias.

### Portugal

Em Portugal, o acesso ao mercado de trabalho e ao emprego é regulado, essencialmente, pelo Código do Trabalho (Lei nº 7/2009, a 12 de fevereiro). O artigo 4 e 5 contêm disposições específicas para os trabalhadores estrangeiros e apátridas, com o princípio da igualdade de tratamento essencialmente garantido em referência aos trabalhadores de nacionalidade portuguesa. Na mesma lei, encontramos medidas normativas que se referem à igualdade e à não discriminação no mercado de trabalho e emprego, entre os artigos 23 e 32. Estas são as normas cujos conteúdos conceptuais indicam o que se deve entender como discriminação direta, discriminação indireta, trabalho igual por um valor igual, medidas para uma ação positiva e a proibição de assédio. É de notar a ênfase no Artigo 24.3(a), onde o trabalhador estrangeiro é protegido pela solicitação do princípio das oportunidades iguais em aceder ao trabalho e emprego. As disposições legais adotam uma linguagem neutra. Contudo, as normas laborais nos Artigos 30, 31 e 32 assumem um carácter marcadamente sexista, uma vez que é expressamente indicado no Artigo 30(1) que "A exclusão ou restrição do acesso a um candidato a um emprego, ou trabalhador tendo em conta o seu sexo em uma determinada atividade, ou formação profissional (...) constitui uma discriminação em relação ao seu sexo". Para além das disposições laborais, vale a pena ressaltar as medidas de implementação a nível nacional e regional. Num primeiro nível, destaca-se o Plano Estratégico para a Migração 2015-2020 (Conselho de Ministros da Resolução Nº 12-B/2015). A sua medida 23, oferece a promoção das condições de trabalho.

A um nível regional, vamos realçar os Centro Local de Apoio à Integração Imigrante (CLAIM). A CLAIM em Bragança, visa a integração em rede com as instituições nas áreas da saúde, educação, emprego e cultura. De acordo com



isto, as mulheres imigrantes demonstram uma grande capacidade para o trabalho e a adaptação ao contexto social e decidem ficar quando encontram uma situação de trabalho mais estável. Os instrumentos locais de máxima importância são os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), destaca-se o de Lisboa (2018-2020) com um eixo específico (II) focando-se no trabalho na perspetiva de género ao apelar à participação pública das mulheres imigrantes.

A investigação VIW mostra que os fatores económicos, financeiros e laborais são mencionados pelas mulheres imigrantes, por um lado, como dissuasores do projeto migratório e, por outro, como um dos principais constrangimentos que estas mulheres enfrentam nos países de acolhimento. O reconhecimento das competências profissionais e o acesso a um emprego qualificado são determinantes nas decisões de ficar. Contudo, a grande dificuldade em obter este reconhecimento, leva as mulheres a trabalhos menos qualificados e precários, como já foi mencionado. Para ultrapassar este obstáculo, o empreendedorismo emerge como um recurso.

Para finalizar este capítulo, iremos disponibilizar aos estudantes a seguinte história de sucesso de uma mulher migrante em Portugal, nomeado de "From invisible to visible", available at [https://viw.pixel-online.org/case\\_view.php?id=MTI](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=MTI). Esta história de sucesso mostra como uma mulher construiu o seu próprio negócio de modo a afirmar-se socialmente e financeiramente.

### Referências

#### **Guia de Acolhimento para Migrantes- Acesso ao Mercado de Trabalho [Reception Guide for Migrants - Access to the Labor Market]**

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/0/Guia+de+Acolhimento+para+Migrantes/26d16add-11ef-4330-beb8-04ae262ad72b>

ACM - Migrant Reception Guide (pages 92-99). Nas páginas indicadas, este guia descreve os procedimentos e instituições para apoiar a pesquisa ativa para o trabalho.

#### **Os trabalhadores imigrantes e os riscos associados ao trabalho [Immigrant workers and employment-related risks]**

[https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2\\_art11.pdf/5468304d-3747-474c-bf76-ddd1dd903b04](https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2_art11.pdf/5468304d-3747-474c-bf76-ddd1dd903b04)

Um artigo de opinião sobre os trabalhos imigrantes e os riscos relacionados com o trabalho. Este artigo realça os fatores de exposição dos trabalhadores imigrantes aos riscos relacionados com o exercício de atividades profissionais.

## Eslovénia

Algumas categorias de cidadãos estrangeiros têm o direito de aceder livremente ao mercado de trabalho esloveno. Isto significa que têm a oportunidade de trabalhar, encontrar emprego e tornarem-se trabalhadores independentes sem uma autorização para o trabalho. Este direito aplica-se aos Estados-membros da UE, aos países do Espaço Económico Europeu (EEE) e cidadãos suíços. Contudo, os nacionais de países terceiros têm limitações no acesso ao mercado de trabalho na Eslovénia. Com o ensino superior ou um estatuto académico, torna-se mais fácil encontrar um trabalho e integrarem-se. Em algumas áreas, existem oportunidades em encontrar um trabalho antes de migrarem, visto que muitos dos campos profissionais estão numa rede internacional, mas a burocracia eslovena complica uma transição fácil. Entrar no país com um trabalho fixo, facilita o processo para o alojamento (diferentes tipos) e proporciona segurança social através do emprego ou emprego por conta própria. Quando o processo do



alojamento está completo, o migrante tem os mesmos direitos que os trabalhadores nativos para aceder ao apoio do Estado, por exemplo, registarem-se como desempregados no Centro Emprego na Eslovénia, em caso de ficarem sem emprego.

As candidaturas para uma autorização única e de trabalho devem ser apresentadas numa unidade administrativa (na Eslovénia) ou no gabinete diplomático ou consular do país de origem do migrante. As candidaturas são processadas conforme os procedimentos e regulamentos, segundo a Lei do Emprego, Atividade por Conta Própria e Trabalho dos Estrangeiros. O procedimento de autorização única, gerido por unidades administrativas, requer a aprovação do Serviço de Emprego da Eslovénia, concedida - desde que os requisitos legais para essa aprovação específica sejam cumpridos. Podem ser concedidas autorizações únicas para emprego, atividade por conta própria e trabalho; prolongar o emprego, mudança de empregador, ou devido a emprego com dois, ou mais empregadores; Cartão Azul UE; trabalhadores destacados; cursos de formação ou de aperfeiçoamento profissional para estrangeiros; trabalho sazonal, etc. Os estrangeiros nacionais têm o direito à atividade por conta própria depois de legalmente (e continuamente) residirem na Eslovénia por um ano. Contudo, as autorizações de trabalho, emitidas pelo Centro Emprego, continuam a ser necessárias para o trabalho agrícola sazonal que dura até 90 dias; o emprego de cidadãos da Bósnia e Herzegovina; e o emprego de cidadãos da Sérvia.

Os estudantes podem assim ver a complexa burocracia envolvida no acesso ao mercado de trabalho na Eslovénia - apesar do facto de certas regras terem sido flexibilizadas. São aconselhados a seguirem as páginas do Facebook das associações profissionais para aprender mais sobre o desenvolvimento neste campo da integração económica das mulheres migrantes de países terceiros, por exemplo, [13 Delavska svetovalnica | Facebook](#). Para as histórias de empreendedorismo das mulheres migrantes, são instruídos a pesquisar pelas publicações dos meios de comunicação, de modo a encontrarem as histórias de sucesso da inclusão das mulheres migrantes no mercado de trabalho (exemplo: <https://www.spar.si/mediji/ss-hit-produkt-2021-so-testenine-batasta>, <https://www.zadovoljna.si/traci/oddaje/martina-wanis-batasta-startaj-slovenija.html>).

Para finalizar, iremos disponibilizar aos estudantes a seguinte história de sucesso que tem como protagonista uma mulher migrante na Eslovénia, intitulado de “Overcoming the bureaucratic obstacles, poor information flow and health care issues” acessível em [Welcome to VIW project \(pixel-online.org\)](#). Esta história de sucesso demonstra o problema em obter a informação correta e rápida relativa a várias questões.

Os estudantes também são convidados a ler outra história que tem como protagonista uma mulher migrante na Eslovénia e é denominada de “Job-related opportunities, overcoming language barrier and challenges from the perspective of young migrant woman” acessível em: [https://viw.pixel-online.org/case\\_view.php?id=NjY=](https://viw.pixel-online.org/case_view.php?id=NjY=)

### Referências

Bajt, Veronika (2021). Nacionalizem in prekarnost migrantskih delavk in delavcev. In: Študije o prekarnosti, 544-557

Bajt, Veronika (2020). Precariousness of migrant women. In: Migration, trafficking and gender construction.

Bajt, Veronika (2011). 'Third country' migrant workers as 'third class non-citizens' in Slovenia. In: Precarious migrant labour across Europe, 97-118

Bajt, Veronika (2011). Migrant women and their labour. In: Gazing at welfare, gender and agency in post-socialist countries, 320-337

**EWSI – European Website on Integration: Slovenia.** Brussels: Migration Policy Group. Disponível em: [Governance of migrant integration in Slovenia | European Website on Integration \(europa.eu\)](#)

O Website Europeu de Integração (EWSI) é uma iniciativa da Comissão Europeia e está sob a responsabilidade da Direção-Geral da Migração e Assuntos Internos. O website é a única fonte à escala da UE que traz informações





**VOICES OF  
IMMIGRANT  
WOMEN**

Número do Projeto: 2020-1-ES01-KA203-082364

atualizadas e boas práticas sobre a integração de migrantes para os decisores políticos e profissionais.

**Employment Service of Slovenia. Working in Slovenia.** Disponível em:

[https://english.ess.gov.si/the\\_info\\_point\\_for\\_foreigners/working\\_in\\_slovenia](https://english.ess.gov.si/the_info_point_for_foreigners/working_in_slovenia)



Co-funded by the  
Erasmus+ Programme  
of the European Union

The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.



## CAPÍTULO 5: DIMENSÃO EUROPEIA

	REGULAMENTOS DIRETIVOS PARA O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO	LIMITAÇÕES	DADOS SOBRE OS TRABALHOS OCUPADOS PELAS MULHERES MIGRANTES
<b>França</b>	Existem várias leis relacionadas com o mercado de trabalho das mulheres migrantes. Deve ser destacada a Lei n.º 2006-911 de 24 de julho de 2006 relacionada com a imigração e integração, promove uma política de migração seletiva.	Apesar de as mulheres migrantes serem altamente qualificadas existem grandes limitações: reconhecimento das qualificações existentes, acesso limitado a empregos do setor público, requisitos rigorosos em relação aos vistos e autorizações de residência, responsabilidades familiares, discriminações (género, origem, religião, etc.)	O número de mulheres que trabalham na assistência de cuidados é significativo. Muitos dos trabalhos não são declarados. Ademais, existe uma grande percentagem de desemprego entre as mulheres migrantes. Em 2017 foi de 21%.
<b>Grécia</b>	Existem várias leis relacionadas com o mercado de trabalho das mulheres migrantes, por exemplo: A Lei 4251/2014 sobre o Código de Imigração e Integração Social onde constam disposições sobre perspectiva de género na política de migração e nos procedimentos; as mulheres também são mencionadas na Lei 4636/2019 "Sobre Proteção Internacional e outras disposições".	No setor informal do mercado de trabalho existe uma grande divisão entre as mulheres migrantes. Acabam por trabalhar sem seguro e sem se encontrarem com a sua situação regularizada. Na situação de uma mulher apresentar candidatura a pedido de asilo (ou proteção internacional); na situação de o seu processo se encontrar completo quanto ao pedido de proteção internacional e na situação de ser requerente admissível ao cartão de proteção internacional ou cartão de requerente de asilo, tem o direito de aceder ao mercado trabalho e de emprego e a prestação de serviços. A mulher migrante candidata à proteção de asilo não possui o direito de ser trabalhadora por conta própria ou iniciar a sua empresa. Se uma mulher receber o estatuto de refugiada ou beneficiária de proteção subsidiária, com uma autorização de residência válida, tem acesso ao trabalho nas mesmas condições que os nacionais gregos.	59,4% das mulheres migrantes trabalham no setor doméstico; 17,2% encontram-se nas atividades de alojamento e serviços alimentares; 7,2% ocupam a indústria transformadora; 3,5% estão na agricultura, silvicultura e pesca enquanto que no comércio por grosso e a retalho estão representadas cerca de 2,7%. Verifica-se que o número de desempregadas é muito alto. Estima-se que a economia paralela na Grécia represente cerca de 29,4% do PIB do país. As mulheres migrantes são, normalmente, contratadas para atividades remuneradas (ou não) fora da regulamentação prevista para o emprego formal.
<b>Itália</b>	As leis da imigração, desde a sua origem, abordaram o fenómeno do trabalho (para além da segurança pública e emergência). Para trabalhar em Itália, os estrangeiros têm de possuir autorização de	Entre as limitações, destacam-se as seguintes: a dificuldade de obter o reconhecimento das qualificações (discriminação institucional); a invisibilidade das mulheres migrantes pode ser definida como social, económica e/ou cultura	São identificados nichos socioeconómicos de emprego de mulheres migrantes, especialmente na área dos serviços/cuidados.

	trabalho (autorização de residência para fins laborais) e devem cumprir um conjunto de procedimentos, provenientes da lei de imigração relevante.	(são, simultaneamente, causa e consequência); a ausência na esfera pública e a preocupação contínua sobre aspetos como o futuro acesso ao sistema de reforma/pensão.	
<b>Portugal</b>	O acesso ao mercado de trabalho e ao emprego é regulado, essencialmente, pelo Código do Trabalho (Lei nº 7/2009, a 12 de fevereiro).	Pouco reconhecimento das competências profissionais e, por conseguinte, grandes dificuldades em aceder a um emprego qualificado.	Um número elevado de mulheres migrantes, residentes em Portugal, têm de realizar trabalhos pouco qualificados. Como alternativa, é promovido o empreendedorismo.
<b>Eslovénia</b>	O acesso ao mercado de trabalho e as condições do emprego são reguladas pela Lei do Emprego, Atividade por Conta Própria e Trabalho dos Estrangeiros.	A burocracia complexa para aceder ao mercado de trabalho; um parco acesso a empregos do sector público; requisitos rigorosos de visto de trabalho e autorização de residência; discriminação étnica e nacional.	As mulheres migrantes que com grau do ensino superior ou um nível académico, têm mais facilidade em procurar trabalho e no processo de integração. Em algumas áreas, existem oportunidades para encontrar trabalho antes de migrarem.
<b>Espanha</b>	Podemos destacar o Decreto Real 1800/2008 de 3 de novembro, que desenvolve o Decreto-Lei Real 4/2008, de 19 de setembro, sobre o pagamento cumulativo e antecipado do subsídio de desemprego contributivo aos trabalhadores estrangeiros não comunitários que regressam voluntariamente aos seus países de origem.	Dificuldades em validar o título (muitas burocracias, preços altos...), falta de conhecimento da língua/costumes, escassez de aconselhamento jurídico, falta de conhecimento sobre empreendedorismo, falta de redes de apoio e dificuldades em reconciliar a vida familiar.	Em 2015, 58% dos cargos das mulheres imigrantes de países terceiros, em Espanha, estavam concentrados em três ocupações: trabalho doméstico e de cuidados, empregada de limpeza e empregada de mesa.

### Ideias Gerais

Nos contextos analisados, é observado como as mulheres migrantes têm dificuldades em entrar no mercado de trabalho. Um aspeto em comum é que na maioria dos países as mulheres tendem a trabalhar em sítios com baixas qualificações, independentemente das suas qualificações. Do mesmo modo, alguns nichos de trabalho foram identificados, maioritariamente relacionados com os cuidados. Isto demonstra como as mulheres migrantes estão inseridas na esfera privada, assumindo uma maior invisibilidade. Normalmente, realizam trabalhos precários e mal pagos.

Os outros problemas analisados demonstram as dificuldades que as mulheres migrantes têm para a validação de títulos respeitantes às suas qualificações, dificultando o seu desenvolvimento profissional. Igualmente, continua a haver pouca cultura empresarial entre as mulheres migrantes, no entanto, é uma das linhas de desenvolvimento que deve ser avançada no futuro.

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/ATIVIDADES PRÁTICAS

### Atividades Práticas

*No Módulo 4, analisamos as dificuldades que as mulheres migrantes enfrentam no acesso a empregos qualificados, chegando com o grau de educação superior, obtida no seu país de origem e como têm de encontrar alternativas no acesso a empregos menos qualificados.*

**Duração: 45 minutos**

#### Objetivos:

- *Detetar as dificuldades que as mulheres migrantes enfrentam para se inserirem no mercado de trabalho.*
- *Identificar os chamados “empregos de cuidados”.*
- *Encontrar estratégias de inclusão que favorecem o acesso das mulheres migrante ao emprego.*
- *Identificar as dificuldades específicas devido à pandemia da Covid-19.*

*De modo a consolidar o seu conhecimento, propomos as seguintes atividades práticas.*

#### Atividade 1: Analise e reflita na seguinte situação:

1. Homem, com 21 anos, originário da Colômbia, chega à Alemanha ilegalmente. No seu país de origem estudava enfermagem, mas a sua licenciatura não é reconhecida em Espanha.
2. Mulher, com 23 anos, provém da Venezuela. Vem com um filho a cargo, mas tem mais dois no seu país de origem. Ela entra em Espanha de forma irregular. Estudou enfermagem no seu país de origem.
  - Qual dos dois acha que vai ter um processo de integração mais fácil?
  - Irá algum deles ser capaz de conseguir um trabalho de acordo com a sua formação?
  - Acha que pode haver alguma discriminação entre rapazes e raparigas quando se trata de aceder ao mesmo emprego?
  - Porque é que as mulheres tendem a ter acesso a empregos pouco qualificados? Considera que existam trabalhos “reservados” para as mulheres migrantes? Exemplifique.

#### Atividade 2: Dupla discriminação: “género” e “país de origem”.

- Reflita sobre o porquê de ser "mulher", ser "migrante" e ser “candidata a emprego” torna ainda mais difícil o acesso a empregos qualificados. Exemplifique.
- Identifique no texto um exemplo da estratégia de inclusão laboral, que favoreça o acesso das mulheres migrante ao mercado de trabalho.
- Reflita e proponha duas medidas concretas, que poderiam favorecer o acesso das mulheres migrantes a um mercado de trabalho qualificado.

## GLOSSÁRIO

Termos	Notas	Fontes
Acesso aos cuidados de saúde	O direito aos cuidados de saúde usufruído pelos nacionais de países terceiros (migrantes, candidatos a proteção internacional e refugiados) nos Estados-Membros da UE e nos seus países de origem.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
<i>Allophobia</i>	Aversão à alteridade ou ao comportamento hostil em relação às pessoas de outra cultura ou religião.	
Alteridade	A alteridade é um conceito de origem filosófica que significa "o carácter do que é outro" e "o reconhecimento do outro na sua diferença", sendo a diferença entendida como étnica, social, cultural ou religiosa.	
Aquisição de nacionalidade	Qualquer modo de se tornarem um nacional, ex.: através do nascimento ou após o nascimento, automático ou não automático, baseado ou atribuição, declaração, opção ou candidatura.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
As diversidades das mulheres migrantes	<b>(a condição de ser mulher e migrante)</b> Uma abordagem para examinar as diversidades das experiências das mulheres migrantes, e as formas como a classe, raça/etnia, trabalho, e outras variáveis, se cruzam com o género: estes e outros fatores são todos importantes enquanto abordam as mulheres migrantes na sua dupla condição de migrantes e mulheres como ponto de partida das suas diversidades.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , pp. 31-32.
Assimilacionista	O processo através do qual a expressão cultural de uma minoria é absorvida na cultura dominante do país de acolhimento. Os resultados do processo das medidas públicas e práticas sociais que contribuem para, subtilmente, eliminar as marcas da cultura de origem, substituindo-as por	European Commission (2018). <i>Asylum and Migration. Glossary 6.0</i> , p. 34  International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i> , p. 12.

	características da cultura dominante envolvendo a língua, tradições, valores e comportamentos.	
Assistência social	<p><b>(s. bem-estar)</b></p> <p>O bem-estar de uma comunidade ou sociedade em geral, é refletido na assistência social dos seus membros individuais com especial atenção às questões de saúde e às questões económicas [adaptado de Lexico, 2022 &amp; Oxford Reference, 2022]. <b>Assistência social ou Proteção Social.</b> O conjunto de serviços públicos organizados (Estado/governo) ou privados, políticas e programas direcionados a prevenir, reduzir e eliminar as vulnerabilidades económicas e sociais à pobreza e privação dos grupos desfavorecidos (pobres, doentes, idosos, etc.)</p>	Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i> , p. 197 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022.
Autorização de residência	Qualquer autorização emitida pelas autoridades de um Membro-Estado da UE que permite que um nacional de um país terceiro fique legalmente no seu território, consoante as condições do Regulamento (UE) nº 265/2010 (Regulamento do Visto de Longa Duração).	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Autorização de trabalho	No contexto global, um documento legal emitido por uma autoridade competente de um Estado autorizando o emprego para os migrantes trabalhadores no país de acolhimento durante o período da validação da autorização. No contexto da UE, um documento legal emitido por uma autoridade de um Estado-Membro da UE, declarando o direito de um nacional de um país terceiro a trabalhar no seu território durante o período de validação da autorização.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Autorização única	Uma autorização de residência emitida pelas autoridades de um Estado-Membro da UE após um procedimento de pedido único que permite a um nacional de um país terceiro residir legalmente no seu território para	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>



	efeitos de trabalho.	
Capacidade Cultural	<p><b>(nos estudos da migração &amp; serviços sociais)</b></p> <p>As normas definem a competência cultural como um processo pelo qual os indivíduos e os sistemas se relacionam de forma respeitosa e eficaz com pessoas de todas as culturas, línguas, classes, origens étnicas, religiões e outros fatores de diversidade de uma forma que reconhece, afirma e valoriza o mérito dos indivíduos, famílias, comunidades e protege e preserva a dignidade de cada um. A competência cultural pode ser desenvolvida através de uma experiência intercultural, e relaciona-se com a desnaturalização e consciencialização dos seus valores culturais e práticas.</p>	<p>Ann Marie Garran &amp; Lisa Werkmeister Rozas (2013) Cultural Competence Revisited, <i>Journal of Ethnic and Cultural Diversity in Social Work</i>, 22:2, 97-111, DOI: 10.1080/15313204.2013.78533</p> <p>Laluzza J.L. &amp; Macías-Gómez-Estern, B. (2020): Border crossing. A service-learning approach based on transformative learning and cultural-historical Psychology (Cruzando la frontera. Una aproximación al aprendizaje servicio desde el aprendizaje transformativo y la psicología histórico-cultural), <i>Culture and Education</i>, 32(3), 556-582 <a href="https://doi.org/10.1080/11356405.2020.1792755">https://doi.org/10.1080/11356405.2020.1792755</a>.</p> <p>Macías-Gómez-Estern, B. (2021). Critical Psychology for Community Emancipation: Insights from Socio-educative Praxis in Hybrid Settings. In <i>New Waves in Social Psychology</i> (pp. 25-54). Palgrave Macmillan, Cham.</p>
Cartão Azul UE	A autorização, que apoia o termo Cartão Azul EU, habilita o seu portador a residir e a trabalhar no território de um Estado-Membro da UE sob os termos da Diretiva 2009/50/EC (Diretiva do Cartão Azul).	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Comunidade	A comunidade é um grupo de pessoas unidas por interesses semelhantes e em comum. Por outras palavras, são grupos organizados entre si, com objetivos, valores e crenças em comum baseadas na língua, costumes, património cultural e histórico, localização geográfica e perspetiva do mundo. Na comunidade, é normal criar-se uma identidade comum que difere da de outros grupos. Normalmente, as comunidades migrantes são apoiadas por outros migrantes da mesma nacionalidade, contribuindo para a criação e manutenção de redes informais que desempenham o papel na orientação e preservação da sua própria cultura para	International Organization for Migration (2019). <i>International Migration Law. Glossary on Migration</i> .

	gerações futuras.	
Desigualdade de Género	As diferenças no estatuto, no poder e prestígio que as mulheres e os homens têm em grupos, coletividades e sociedades.	Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1119.
Direitos (humanos) das mulheres	<b>(sinónimo: direitos humanos das mulheres).</b>  Os direitos que promovem uma posição jurídica, política e social da igualdade das mulheres para com os homens, e a equidade de tratamento para as mulheres. bem como para os homens, em todas as áreas da sociedade. Os direitos das mulheres e raparigas são partes inalienáveis, integrais e indivisíveis dos direitos humanos universais, ex.: o reconhecimento de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que as mulheres se deparam com injustiças baseadas no seu género.	Adapted from Oxford Reference, 2022 & Lexico, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Merriam-Webster, 2022. Adapted from European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i> , p. 4 & Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , p. 31.
Direitos Humanos	<b>(perspetiva dos direitos humanos)</b>  As normas internacionais acordadas que reconhecem e protegem a dignidade e integridade de cada indivíduo, sem qualquer distinção ( <i>UNHCR Master Glossary of Terms</i> ); os direitos humanos fazem parte do direito internacional consuetudinário e são estipulados numa variedade de documentos jurídicos nacionais, regionais e internacionais geralmente referidos como instrumentos de direitos humanos [EMN Glossary, 2018, p. 195]. Um conjunto de direitos básicos considerados como pertencentes a todas as pessoas e, aos quais todo o ser humano deve ter <i>direito</i> ; <i>direitos civis e políticos</i> : o direito à vida, à justiça, à liberdade, à liberdade de expressão, ou à liberdade de prisão ilegal, tortura, execução; <i>direitos sociais, culturais e económicos</i> : o direito de participar na cultura, o direito à alimentação, ao trabalho e à educação.	Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i> , p. 19 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022 & Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022.

Diversidade Cultural	Uma comunidade ou um grupo onde possam ser identificadas várias diferenças culturais e sociais. Estas diferenças dependem das várias formas de expressões baseadas na raça, etnia, nacionalidade, religião, sexo, género, posição socioeconómica, língua, capacidades físicas e psicológicas, crenças, valores e tradições.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration, p. 41.
Dupla nacionalidade	A possessão simultânea de duas ou mais nacionalidades pela mesma pessoa.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Duplo (ou triplo) isolamento & marginalização & opressão	<b>(das mulheres migrantes)</b> O género e a etnia, bem como a ocupação do trabalho doméstico, privados de reconhecimento social, submetem as mulheres imigrantes a uma tripla marginalidade: social, económica e cultural. Neste domínio, a segregação profissional ocupa uma posição particular, ou seja, a concentração de mulheres e homens em diferentes tipos e níveis de atividade e emprego, estando as mulheres confinadas a uma série de profissões mais restrita ( <i>segregação horizontal</i> ) do que os homens, e aos graus inferiores de trabalho ( <i>segregação vertical</i> ) .	Campani, 2007, p. 5.  European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i> , p. 4.
Educação sensível ao género	<b>Paridade na educação.</b> Refere-se a percentagens equivalentes de homens e mulheres num sistema educativo (em relação à população por grupo etário). A paridade é essencial, mas não suficiente para alcançar a igualdade de género. Objetivo 4: Educação de Qualidade: universalizar o acesso à educação de qualidade, desde o nível pré-escolar até ao nível superior, com um objetivo específico de corrigir as desigualdades sociais que comprometem o acesso às oportunidades educativas. Eliminar as	UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 6. UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 10.

	<p>disparidades de género a todos os níveis e assegurar que os estabelecimentos de ensino sejam sensíveis às questões de género para criar ambientes de aprendizagem eficazes. A resolução 70/138 da Assembleia Geral observou que a igualdade do direito das raparigas a uma educação de qualidade é central para a agenda do desenvolvimento sustentável.</p>	
<p>Emancipação</p>	<p><b>(mulheres, mulheres migrantes)</b></p> <p>É um processo de fortalecimento da autoestima, autoconfiança, autonomia e autodeterminação de uma pessoa, que resulta num maior controlo da própria vida e num maior desenvolvimento pessoal, sendo capaz de se defender e resistir à adversidade. Destina-se a grupos que, por várias razões, estão num estado de vulnerabilidade. O empoderamento das mulheres envolve a promoção de uma maior participação nos processos de tomada de decisão em todos os aspetos da vida. O empoderamento das mulheres imigrantes deve basear-se na melhoria da autoconfiança, autoestima e capacidades como parte de um processo de construção, cooperação e solidariedade. O empoderamento das mulheres depende de um processo de progresso no sentido da igualdade.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 22.</p> <p>United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Concepts and Definitions. <a href="https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm">https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm</a></p>
<p>Emancipação</p>	<p><b>(mulheres, mulheres migrantes)</b></p> <p>A ação ou processo de emancipação, ou seja, de libertar-se de restrições legais, sociais ou políticas, com também, o controlo ou poder de outra pessoa; a ação ou processo de se libertar de restrições legais, sociais ou políticas, e de dar a alguém liberdade e direitos sociais ou políticos (sinónimo: <i>libertação</i>; por exemplo, <i>emancipação da escravatura</i>); o ato de se libertar de qualquer influência controladora, como</p>	<p>Adapted from Oxford Reference, 2022 &amp; Lexico, 2022 &amp; Merriam-Webster, 2022 &amp; Cambridge Dictionary, 2022. <b>Women's/female emancipation or Women's liberation:</b> the action or process of achieving equality for women in all areas of society (e.g. <i>the women's liberation movement</i>) Adapted from Cambridge Dictionary, 2022.</p>

	os costumes ou crenças tradicionais.	
Equidade social	A equidade social tem sido utilizada com diferentes significados, dependendo do campo onde o termo é aplicado (saúde, educação, lei, finanças, psicologia, etc.). Relaciona-se com o acesso correto, justo e equitativo a todos os recursos e distribuição de meios. Implica considerar as diferentes categorias de recursos relacionadas não só com bens financeiros, mas também com o capital social, clima social, participação, redes de ajuda, ligações afetivas, relações e bem-estar comunitário e pessoal.	Melbourne Social Equity Institute webpage. <a href="https://socialequity.unimelb.edu.au/stories/what-is-social-equity">https://socialequity.unimelb.edu.au/stories/what-is-social-equity</a> . Consulted on March the 3 <sup>rd</sup> , 2022.
Estado-Providência (sistema)	Um sistema político pelo qual o Estado se ocupa de proteger o bem-estar individual e coletivo dos seus cidadãos, especialmente daqueles que têm necessidades económicas ou sociais, ao fornecerem uma variedade de serviços, tais como, cuidados de saúde, apoio no desemprego, educação, pensões, e outras prestações da segurança social; um Estado/nação/país caracterizado pela eficácia do <b>sistema do estado-providência</b> , fundado pelo pagamento de imposto e a segurança nacional.	Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 & Lexico, 2022 & Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1137 & Oxford Reference, 2022 & Merriam-Webster, 2022.
Estereótipo baseado no género (estereótipo de género) <i>Estereotipia de género</i>	<b>(sinónimo. estereotipia em função do género, estereotipia de género).</b> Generalização das diferenças baseadas no género que veem certas atitudes, emoções e comportamentos como tipificação do que significa ser mulher ou homem, ou seja, o pressuposto de que certos papéis sociais, comportamentos e ocupações devem ser limitados a membros de um género. Os estereótipos de género podem ser negativos (por exemplo, as mulheres são más condutoras; os homens não podem mudar fraldas), e afirmativos (por exemplo, as mulheres são melhores cuidadoras; os homens são mais fortes): os estereótipos dos homens são geralmente mais positivos	Adapted from Oxford Reference, 2022 & UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i> , p. 5 & Encyclopedia.com, 2019.



	<p>do que os estereótipos das mulheres, uma vez que os homens são considerados mais independentes e com maior resistência física; os estereótipos negativos das mulheres são geralmente detidos tanto por homens como por mulheres, devido à falta de auto respeito e auto confiança transmitida às mulheres por preconceitos sociais. Os estereótipos de género tornam-se prejudiciais quando limitam a capacidade de uma pessoa de fazer as suas escolhas de vida, tais como formação, percurso profissional, ou capacidades pessoais (ver também, por exemplo, diretores executivos, os bombeiros devem ser homens; enfermeiras, professoras, funcionárias de escritório, e funcionárias de arquivo devem ser mulheres).</p>	
Estereótipo(s) (social)	<p>Uma imagem mental pré-concebida, normalizada, fixa e inflexível ou caracterização utilizada para descrever um indivíduo ou grupo de pessoas, ou melhor a classe, tipo ou comunidade a que pertencem: um estereótipo implica uma opinião demasiado simplificada, uma atitude preconceituosa ou um julgamento acrítico que pode levar a tratar as pessoas de uma determinada forma (por exemplo, estereótipos sexuais e raciais; o estereótipo da mulher como cuidadora). Atribuído a um grupo étnico/nacional, cultural ou racial específico, um conjunto tão generalizado de características e traços dá origem a falsas expectativas de que os membros individuais do grupo se conformarão a eles.</p>	<p>Adapted from Merriam-Webster, 2022 &amp; Cambridge Dictionary, 2022 &amp; Lexico, 2022 &amp; Oxford Reference, 2022 &amp; Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1134 &amp; European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 5.</p> <p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 28.</p>
Estrangeiro	<p>No contexto global, uma pessoa que não seja um nacional (nativo ou cidadão) de um determinado Estado. No contexto da UE, uma pessoa que não seja um nacional de um Estado-Membro da UE.</p>	
Etnicização	<p>A etnicização refere-se ao processo pelo qual as pessoas são, erradamente ou corretamente, atribuídas a um grupo étnico com base na sua origem,</p>	

	aparência ou estilo de vida. O comportamento das pessoas é principalmente explicado com base numa suposta etnia.	
Exclusão Social	No contexto da UE, a situação pela qual uma pessoa foi impedida (ou excluída) de contribuir para e beneficiar do progresso económico, comunitário e social.	Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consultado 3 de marzo de 2022 Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion Consulted on March the 3 <sup>rd</sup> , 2022. <a href="https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf">https://ec.europa.eu/employment_social/esf/docs/sf_social_inclusion_en.pdf</a>
Exploração com base no género	<b>Exploração.</b> Uma relação social ou institucional em que uma parte beneficia à custa da outra através de um desequilíbrio no poder. O ato de tirar proveito de algo ou alguém, em particular o ato de tirar proveito injusto de outro em benefício próprio (por exemplo, exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, mendicidade, escravatura ou práticas semelhantes à escravatura, servidão, exploração de atividades criminosas, remoção de órgãos, etc.) (fonte: Glossário da OIM sobre Migração, 2. Aufl., 2011).	Giddens, 2009, <i>Sociology</i> , p. 1118. Adapted from EMN Glossary, 2018, p. 151. Sexual exploitation and abuse is a form of gender-based violence [PSEA].
Género	Construção social dos diferentes papéis atribuídos aos homens e mulheres envolvendo os aspetos económicos, sociais e culturais. Os papéis atribuídos em função do género são considerados adequados para um indivíduo de um sexo específico e afetam as interações sociais entre homens e mulheres, resultando em desigualdades e diferentes oportunidades. O termo género é, normalmente, confundido com “sexo”, que envolve as diferenças biológicas.	International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 8.  Office of the Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women (OSAGI) United Nations, Gender Mainstreaming, definitions and Concepts. <a href="https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm">https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm</a>

<p>Identidade</p>	<p>A identidade traduz a imagem que se tem de si próprio em relação aos outros. De um ponto de vista ontológico, transporta a essência do ser, sendo uma variável, especialmente quando se consideram fatores característicos tais como nacionalidade, etnia, raça, religião, orientação sexual, género e atitudes. A identidade refere-se às categorias e fontes de autoestima e dignidade. Neste sentido, o indivíduo não existe isolado do seu contexto social. Por vez, a sociedade não está separada dos processos de identidade, o que faz com que o conceito seja fluído e diversificado.</p>	<p>Council of Europe, Glossary of key terminology  <a href="https://www.coe.int/en/web/autobiography-intercultural-encounters/glossary">https://www.coe.int/en/web/autobiography-intercultural-encounters/glossary</a>          Fearon, J. (1999). What is identity (as we now use the word)?, p. 3.  <a href="https://web.stanford.edu/group/fearon-research/cgi-bin/wordpress/wp-content/uploads/2013/10/What-is-Identity-as-we-now-use-the-word-.pdf">https://web.stanford.edu/group/fearon-research/cgi-bin/wordpress/wp-content/uploads/2013/10/What-is-Identity-as-we-now-use-the-word-.pdf</a></p>
<p>Identidade de Género</p>	<p>Uma experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao sexo com o qual se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. A identidade de género pode ser a mesma ou diferente do sexo com que o indivíduo nasceu e, pode não corresponder a nenhum deles. Os indivíduos podem tornar-se conscientes da sua identidade de género e as diferentes fases da vida e as suas expressões podem ser mostradas através da roupa, comportamentos e aparência física. “A identidade de género é uma das possíveis identidades pessoais”.</p>	<p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition, p. 18.          Wood, W., Eagly, A. (2009).</p>
<p>Identidade social da mulher migrante</p>	<p><b>(condições sociais, culturais, económicas, entre outros)</b></p> <p>Podemos compreender a construção da identidade social como uma ação que visa definir-se ou caracterizar-se, muitas vezes, em relação a sentimentos de apego a diferentes grupos de pertença (família, grupo cultural, género, etc.). A ação de identificação é frequentemente realizada por narrativas, que oferecem significado a trajetórias de vida que experimentaram pontos de viragem, como a migração. A identidade social de uma pessoa é também construída em diálogo com as categorias sociais. Neste</p>	<p>Abrams, D., &amp; Hogg, M. A. (1990). An introduction to the social identity approach. <i>Social identity theory: Constructive and critical advances</i>, 1-9.          Benwell, B. (2006). <i>Discourse and identity</i>. Edinburgh University Press.          De Fina, A. (2003). Identity in narrative. <i>A study of immigrant discourse</i>, 251.          Harré, Rom; Moghaddam, Fathali M. (2015). "Positioning Theory". <i>The International Encyclopedia of Language and Social Interaction</i>: 1–9.          Macías-Gómez-Estern, B. &amp; Vasquez, O. (2015): Identity construction in narratives of migration. In Hansen,</p>

	<p>sentido, a identidade social de uma mulher migrante integra categorias e esquemas sociais relacionados com o seu género, migração e circunstâncias socioculturais e económicas, à medida que são reproduzidos ou resistidos na sua própria narrativa pessoal de agente e posicionamento quotidiano.</p>	<p>Jensen &amp; Berliner (Eds.): <i>Conceptual and applied approaches to self in culture in mind</i>. Aalborg University Press. Aalborg.</p>
<p>Igualdade de Género</p>	<p>(sin. Género igualitário, igualdade de género, igualdade sexual).</p> <p>O ato de tratar mulheres e homens igualmente: a igualdade de género não implica que mulheres e homens sejam o mesmo, mas que tenham o mesmo valor e que lhes deve ser concedido tratamento igual. O estado em que o acesso aos direitos ou oportunidades não é afetado pelo género. O conceito de que mulheres e homens, raparigas e rapazes têm condições, tratamento e oportunidades iguais para realizarem o seu pleno potencial, direitos humanos e dignidade, e para contribuírem e beneficiarem do desenvolvimento económico, social, cultural e político.</p>	<p>Cambridge Dictionary, 2022. Oxford Reference, 2022; Lexico, 2022.</p> <p>UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
<p>Imigração</p>	<p>No contexto global, é o ato de chegar a um território e ficar por um período suficientemente longo para se tornar o seu principal local de residência. No contexto da UE, a ação pela qual uma pessoa estabelece a sua residência habitual no território de um Estado-Membro da UE por um período que é, ou se espera que seja, de pelo menos 12 meses, tendo residido habitualmente noutro Estado-Membro da UE ou num país terceiro.</p>	<p>Castles, S. (1998). <i>The age of migration: International population movements in the modern world</i>. Macmillan International Higher Education.</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability</i> produced by the European Migration Network. Consulted on March the 3<sup>rd</sup>, 2022.</p> <p>Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): <i>Glosario de la OIM sobre Migración</i>. Consulted on March the 3<sup>rd</sup>, 2022.</p>
<p>Inclusão Social</p>	<p>Definição no contexto da UE, um quadro para o desenvolvimento de estratégias nacionais, bem como para a coordenação de políticas entre os Estados-Membros da UE, acerca de questões relacionadas com o combate à pobreza e à exclusão social.</p>	<p>Developed by EMN from the website of the European Commission, DG Employment, Social Affairs and Inclusion</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability</i> produced by the European Migration Network. Consulted on March the 3<sup>rd</sup>, 2022.</p>

<p>Integração</p>	<p>Segundo o Glossário de Asilo e Migração 6.0, no contexto da UE, a integração é uma dinâmica, um processo bidirecional de uma acomodação mútua por todos os imigrantes e residentes (EMN, 2018, p.214). Contudo, alguns teóricos críticos argumentam que a integração pressupõe a adoção pelos grupos minoritários das normas sociais e valores da cultura dominante.</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.</p>
<p>Interculturalidade</p>	<p>Refere-se às relações entre culturas. Numa perspetiva intercultural, são caracterizadas pela intencionalidade das interações, aprendizagem e uma troca mútua entre as diferentes culturas. Antecipam a coexistência efetiva entre pessoas de diferentes culturas e a possibilidade de uma partilha efetiva de conhecimento e maneiras de ser e viver. A interculturalidade na perspetiva de género procura promover a emancipação das mulheres e das raparigas ao lutarem contra as barreiras que mantêm as desigualdades.</p>	<p>UNESCO. Diversity of Cultural Expressions. <a href="https://en.unesco.org/creativity/interculturality">https://en.unesco.org/creativity/interculturality</a> Article 4.8 of the Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions</p>
<p>Interseccionalidade</p>	<p>A interseccionalidade ou interseccionalismo, é um conceito usado na sociologia e no pensamento político, que remete à situação das pessoas que vivenciam várias formas de estratificação, dominação ou discriminação simultâneo numa sociedade.</p>	
<p>Islamofobia</p>	<p>A Islamofobia é um termo polissémico, etimologicamente definido como o medo ou pavor do Islão, mas também pode significar uma hostilidade em relação ao Islão ou aos muçulmanos, ainda que, atualmente, não haja um consenso.</p>	
<p>Ius sanguinis</p>	<p>A determinação da nacionalidade de uma pessoa, baseada na nacionalidade dos seus pais (ou de um dos pais ou de um progenitor em particular) no</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-</a></p>



	<p>momento do nascimento do indivíduo em questão e no momento a aquisição da nacionalidade do indivíduo em questão (estes dois pontos são casos diferentes de aquisição após o nascimento).</p>	<p><a href="#">09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
<p>Ius soli</p>	<p>O princípio de que a nacionalidade de uma pessoa é determinada com base no seu país de nascimento.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
<p>Migração</p>	<p>O conceito de migração é definido num sentido amplo. Corresponde ao processo de deslocamento que cobre qualquer circulação de pessoas, grupos ou indivíduos de um sítio para o outro à procura de melhores condições e nível de vida. A circulação das pessoas inclui a migração internacional (transfronteiras para outro Estado) e a migração interna (circulação no País). O processo de migração é sempre considerado depois de um ano independentemente da extensão, composição ou causas. Inclui a migração dos refugiados, pessoas deslocadas, populações desenraizadas, migrantes ambientais, migrantes económicos, e pessoas que se deslocam por outras razões, ex.: perseguição política, conflitos, reagrupamento familiar.</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 255</p> <p>International Labour Organization (2020). Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</p> <p>International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 132</p>
<p>Mulher migrante como uma vítima passiva.</p>	<p>O papel da agência é particularmente vital para um relato da migração com base no género, uma vez que se assume frequentemente que as mulheres "seguem" os homens, e que o seu papel na migração é mais reativo do que proactivo, sendo a migração tratada como um fenómeno que envolve os homens apenas como atores ativos. Olhando para trás, alguns relatos de investigação parecem estar obcecados com a economia e a classe, excluindo outros fatores, enquanto outros dedicaram atenção às questões de género [adaptado de Kofman,</p>	<p>Adapted from Morokvasic, 1984, p. 897 &amp; Kofman, 1999, p. 273.</p>

	Phizacklea, Raghuram, Sales, 2001, p. 23]. Esta visão estereotipada reforça a noção de mulheres migrantes como agentes passivos, ou seja, "seguidoras" e "dependentes", cujo emprego (onde ocorre) passa também a ser de consideração secundária.	
Mulheres migrantes como um sujeito ativo	<b>(agente da sua experiência de migração)</b> O ato de ver a condição das mulheres migrantes como participantes ativas nas migrações. Esta mudança na percepção e reconhecimento de papéis deve-se ao despertar do interesse pelas mulheres migrantes por parte da investigação e dos decisores políticos, e a uma crescente consciência do enviesamento masculino na investigação sobre migração: os dados resultantes contribuem para corrigir o desequilíbrio e retratar as mulheres migrantes ativas que empregam estratégias individuais e participam na tomada de decisões domésticas. Esta abordagem tem sido ainda mais sustentada pela observação de mulheres individuais que gerem o seu próprio projeto migratório como sujeitos ativos.	Adapted from Morokvasic, 1984, pp. 895, 899 & Kofman, 1999, pp. 270, 273-274, 286.
Multiculturalismo	Um modelo que propõe uma sociedade baseada no princípio de que todos têm uma comunidade, cada comunidade uma cultura, e cada cultura o seu próprio espaço e limites invioláveis. Baseia-se numa política que subscreve o princípio da diversidade cultural e apoia o direito das diferentes culturas e grupos étnicos a manterem identidades culturais distintas, assegurando o seu acesso equitativo à sociedade, abraçando princípios constitucionais e valores geralmente partilhados que prevalecem na sociedade. Enfatiza as diferenças culturais e as diferentes culturas que existem à volta umas das outras sem necessariamente muito contacto ou interação participativa.	International Organization for Migration (2019). International Migration Law. Glossary on Migration. P. 142  European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0, p. 265
Nacional de País Terceiro	Qualquer pessoa que não seja um cidadão da União Europeia no significado do Artigo 20(1) da TFEU e	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-">https://ec.europa.eu/home-</a>

	que não seja uma pessoa que goze do direito à livre circulação na União Europeia, tal como definido no artigo 2 (5) do Regulamento (UE) 2016/399 (Código de Fronteiras Schengen).	<a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Nacionalidade	O vínculo jurídico legal entre um indivíduo e o seu Estado, adquirido à nascença ou pela naturalização, quer seja por declaração, escolha, casamento ou outros meios conforme a legislação nacional.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Naturalização	Qualquer forma de aquisição após o nascimento de uma nacionalidade que não detida anteriormente pela pessoa visada que exija um pedido dessa pessoa ou o seu agente legal como também um ato de garantir a nacionalidade pela autoridade pública.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Oportunidades sociais	Normalmente usadas para se referirem à ideia de que as pessoas têm diferentes objetivos, possibilidades de desenvolvimento fundamentada no ambiente em que crescem e participam. Está relacionada com o acesso diferencial a uma educação de qualidade, cuidados de saúde, ascensão social, apoio financeiro, capital social, lazer, etc. As oportunidades sociais podem ser difíceis de medir, uma vez que estão relacionadas com os desejos e necessidades subjetivamente definidas.	Elster, J. (2019). <i>Tuercas y tornillos Una introducción a los conceptos básicos de las ciencias sociales</i> . Santa Fe, Asociación Civil Mirame Bien, 2019.
Opressão	A opressão social refere-se à opressão alcançada através dos meios sociais com uma intenção social - afeta toda uma categoria de pessoas. Ocorre sempre que um grupo detém o poder sobre outro na sociedade através do controlo das instituições sociais, leis, costumes e normas da sociedade.	
Perda de nacionalidade	Qualquer forma de perda do estatuto como cidadão de um país, voluntária ou involuntariamente, automaticamente ou pelo decreto das autoridades públicas.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>

<p>Perspetiva de Género</p>	<p><b>(em estudos de migração)</b></p> <p>A perspetiva de género reconhece que as diferenças nas experiências de vida baseadas no género resultam frequentemente em desigualdades sociais, económicas, políticas e outras para as mulheres e raparigas: aplicada ao desenvolvimento de políticas e prestação de serviços, a perspetiva de género pode contribuir para promover mudanças positivas nas suas vidas. Implica ainda uma consciência sensível ao género que reconhece a relevância do género nas suas múltiplas dimensões sociais, e abrange, como conceito e ação, "o conhecimento e a compreensão das diferenças de papéis e relações entre mulheres e homens, especialmente no local de trabalho". Em termos de investigação e análise, a perspetiva de género implica uma maior consciência do preconceito masculino na investigação sobre migração e o reconhecimento das mulheres migrantes como participantes ativos.</p>	<p>Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 19.</p> <p>(Cambridge Dictionary, 2022) Adapted from Lapov, Campani, 2017, pp. 91-92.</p> <p>Adapted from Morokvasic, 1984, p. 899.</p>
<p>Pessoas transferidas temporariamente pela empresa</p>	<p>Um nacional de um país terceiro é sujeito a um destacamento temporário de uma empresa estabelecida fora do território de um Estado-Membro da UE e, do qual, um nacional de um país terceiro vinculado a um contrato de trabalho de uma entidade pertencente à empresa ou ao mesmo grupo de empresas dentro desse território.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0  <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
<p>Políticas de Inclusão Social</p>	<p>Consistem em criar os instrumentos de políticas públicas que garantem um exercício completo dos direitos da nacionalidade em todas as esferas da vida. As estratégias de inclusão focam-se em garantir uma participação cívica completa de todos os grupos (incluindo as minorias). As políticas de inclusão social exprimem os direitos constitucionalmente garantidos a nível político, económico e social. No campo da migração, as políticas de inclusão</p>	<p>European Commission (2018). Asylum and Migration. Glossary 6.0.</p>

	<p>social são concebidas em campos como a saúde, social, segurança, trabalho, movimentos associativos, entre outros. Estas práticas contribuem para uma coesão social e da vitalidade da sociedade civil, contribuindo para uma maior expressão da diversidade cultural.</p>	
<p>Políticas sensíveis ao género</p>	<p><b>(sinónimo. políticas de sensibilização de género, políticas de género).</b> Políticas que estão conscientes das diferenças de género e as endereçam. Políticas sensíveis ao género: as políticas que reconhecem que as mulheres (assim como os homens) são atores no desenvolvimento, e que são frequentemente constringidas de forma diferente dos homens, o que significa que as suas necessidades, interesses e prioridades podem ser diferentes, e por vezes conflituosas. Planeamento de género: uma abordagem de planeamento referente ao processo de planeamento de programas e políticas de desenvolvimento que são sensíveis ao género, o que significa reconhecer e ter em conta o impacto dos diferentes papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, e o facto de muitas vezes terem necessidades diferentes na comunidade ou sector alvo.</p>	<p>Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 14-15. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 14 &amp; UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 5.</p>
<p>Práticas de Inclusão Social</p>	<p>As práticas de inclusão social referem-se às ações, dinâmicas e estratégias para promover o processo de melhorar a habilidade, oportunidade e dignidade das pessoas desfavorecidas com base na sua identidade, para participar na sociedade.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p>
<p>Preconceito</p>	<p>Conjunto de ideias preconcebidas sobre um indivíduo ou grupo, ideias que são resistentes à mudança, mesmo perante novas informações. Os preconceitos podem ser tanto positivos como negativos. Mais frequentemente, um preconceito é constituído por atitudes</p>	<p>Giddens, 2009, <i>Sociology</i>, p. 1128. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, p. 22.</p>



	desfavoráveis ou discriminatórias em relação a pessoas de diferentes categorias: o preconceito racial, sexual e outros tipos de preconceito podem existir ao nível das relações pessoais e do comportamento individual, bem como ser institucionalizados como política jurídica ou administrativa.	
Preconceito baseado no género	<p><b>(sinónimo. preconceito de género, enviesamento de género)</b></p> <p>As diferenças de género refletem enviesamentos e preconceitos, isto é, uma atitude negativa em relação aos outros baseada em estereótipos sociais sobre mulheres e homens, e num julgamento preconceituoso sobre os indivíduos sem conhecimento ou experiência prévia. Um preconceito de género, ou seja, uma diferença injusta na forma como mulheres e homens são tratados (comportamento enviesado de género), resulta facilmente em favorecer um género em detrimento do outro, geralmente homens e rapazes em detrimento de mulheres e raparigas.</p>	<p>Adapted from Encyclopedia.com, 2019.</p> <p>Adapted from Cambridge Dictionary, 2022 &amp; UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 3.</p>
Prestações de Proteção Social	Transferências, em dinheiro ou em espécie, por esquemas de proteção social para as famílias e indivíduos para os aliviar do fardo de um ou mais dos riscos definidos no Sistema de Informação Mútua sobre Proteção Social da Comissão Europeia.	Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a>
Processos de integração	O método, sistemas ou sequências das ações que facilitam ou possibilitam a integração dos elementos de um grupo minoritária no grupo dominante. Estes processos são complexos e multidimensionais, e implicam a consideração dos direitos e obrigações dos migrantes e sociedades dos países de trânsito ou destino. A integração requer o acesso a diferentes categorias de serviços, mercado de trabalho, identificação e respeito por um conjunto de valores centrais que vinculam os migrantes e as comunidades de acolhimento num objetivo comum.	International Organization for Migration (2019). Glossary on Migration.

<p>Proteção dos direitos (humanos)</p>	<p><b>Abordagem baseada nos direitos humanos (HRBA)</b></p> <p>A HRBA é um contexto conceptual para o processo de desenvolvimento humano que é normativamente baseado em normas internacionais de direitos humanos, e operacionalmente orientado para a <b>promoção e proteção dos direitos humanos</b>: esta abordagem implica prestar atenção consciente e sistemática aos direitos humanos em todos os aspetos do desenvolvimento. O objetivo da HRBA é o de capacitar as pessoas (detentores de direitos) para realizarem os seus direitos e reforçar o Estado (detentores de direitos) para cumprirem as suas obrigações e deveres em matéria de direitos humanos. As obrigações do Estado para com os direitos humanos exigem que respeitem, protejam e cumpram os direitos das mulheres e das raparigas, bem como os direitos dos homens e dos rapazes.</p>	<p>Adapted from UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 9.</p>
<p>Raça</p>	<p>Existe atualmente um amplo consenso científico sobre a inexistência de raça no sentido biológico. O termo raça é utilizado na linguagem quotidiana com um significado mais abrangente que se refere a etnias e grupos sociais com uma linhagem partilhada. O conceito de etnia tem sido definido de forma ampla pela antropologia, referindo-se também a traços atribuídos quer pelo <b>exogrupo</b> e/ou <b>intragrupo</b>, mas sempre relacionados com a história cultural e relações de alteridade, mais do que as diferenças físicas estáticas entre grupos.</p>	<p>American Association of Physical Anthropologists (2019). «AAPA Statement on Race and Racism». American Association of Physical Anthropologists. Consulted on march the 3<sup>rd</sup> 2022.</p> <p>European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3<sup>rd</sup> 2022.</p> <p>Barth, F. (1970). <i>Ethnic Groups and Boundaries: The Social Organisation of Culture Difference</i>. London: George Allen &amp; Unwin.</p> <p>Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, Recomendación general relativa al artículo 1 de la Convención (1999), anexo 5 al informe del Comité para la Eliminación de la Discriminación Racial, documento A/54/18 de las Naciones Unidas, párr. 1; Oficina del Alto Comisionado de las</p>

		Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR), Manual y Directrices sobre Procedimientos y Criterios para Determinar la Condición de Refugiado (2011), documento HCR/1P/4/Spa/Rev.3 del ACNUR
Racialização	O conceito de racialização refere-se ao processo de categorização e à produção de hierarquias raciais dentro de uma sociedade. Este processo consiste na radicalização das diferenças perceptíveis entre os indivíduos ou os grupos hierarquizados, com base nos critérios biológicos, de modo a dominar, explorar ou excluir os grupos inferiorizados e os outros grupos, dentro desta relação de poder.	
Racismo	O racismo, também chamado racialismo, é a crença de que os seres humanos podem ser divididos em entidades biológicas separadas e exclusivas chamadas "raças"; que existe uma ligação causal entre traços físicos herdados e traços de personalidade, intelecto, moralidade, e outras características culturais e comportamentais; e que algumas raças são naturalmente superiores a outras.	
Racismo	Qualquer teoria, doutrina, ideologia ou um conjunto de ideias, que sustenha a superioridade de um grupo de pessoas sobre os outros, baseado nas suas características culturais, étnicas ou físicas.	European Migration Network (2018). Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3 <sup>rd</sup> 2022. Organización Internacional para las Migraciones (OIM) (2019): Glosario de la OIM sobre Migración. Consultado el 3 de marzo de 2022. Convención Interamericana contra el Racismo, la Discriminación Racial y Formas Conexas de Intolerancia (aprobada el 5 de junio de 2013 y en vigor desde el 11 de noviembre de 2017), art. 1, párr. 4.
Racismo de Estado	O Racismo de Estado, também conceptualizado como "Racismo Institucional", é uma segregação racista	

	<p>historicamente institucionalizada. O termo “raça” refere-se então à sua dimensão étnica.</p> <p>Na era contemporânea no Ocidente, os defensores deste conceito discutido ou criticado, compreendem-se no sentido da discriminação sistémica envolvendo o Estado. O termo “raça” refere-se à construção social.</p>	
Racismo Institucional	<p>O conceito do “racismo institucional” é utilizado para designar um fenómeno, caracterizado pelo facto que, apesar da legislação promover a igualdade entre os cidadãos, oriundo de minorias étnicas, estão normalmente em desvantagem. Ao designar este fenómeno, podemos tentar identificar os mecanismos e, possivelmente, combater as fontes da desigualdade.</p>	
Reagrupamento familiar	<p>O reagrupamento familiar pode ocorrer do seguinte modo: a) da entrada e residência num Estado-Membro da UE, segundo a Diretiva 2003/86/EC (Diretiva do Reagrupamento familiar), de membros da família de um nacional de um país terceiro a residir legalmente nesse Estado-Membro da UE (“patrocinador”); b) entre um cidadão da UE e um nacional de um país terceiro, estabelecido fora da União Europeia, que posteriormente entre na União Europeia.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0  <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
Regularização	<p>No contexto da UE, o procedimento do estado pelo qual os nacionais dos países terceiros, numa situação irregular, é-lhes concedido um estatuto legal.</p>	
Residente de longa duração	<p>Um nacional de um país terceiro que tem um estatuto de residente de longa duração, como previsto nos Artigos. 4 a 7 da Diretiva 2003/109/EC (Diretiva de Residentes de Longa Duração), ou como previsto na legislação nacional.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0  <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
Segregação	<p>O ato, pelo qual, uma pessoa ou um grupo são separados com base na raça, cor, língua, religião, nacionalidade ou</p>	<p>Berry, J. W. (2007). Acculturation strategies and adaptation. In J. E. Lansford, K. Deater-Deckard, &amp; M. H.</p>

	origem étnica.	<p>Bornstein (Eds.), <i>Immigrant families in contemporary society</i> (pp. 69–82). Guilford Press.</p> <p>European Migration Network (2018). <i>Asylum and Migration Glossary 6.0 a tool for better comparability</i> produced by the European Migration Network. Consulted on march the 3<sup>rd</sup> 2022.</p> <p>European Commission against Racism and Intolerance (ECRI): <i>General Policy Recommendation No 7: National legislation to combat racism and racial discrimination</i></p>
Sentimento de pertencer	<p>É uma experiência subjetiva que deriva das interações sociais, a um nível individual e público e, que provoca um senso de pertencer ao país de acolhimento. Este sentimento depende de um conjunto de variáveis, nomeadamente proficiência linguística, envolvimento nas comunidades locais, resposta dos serviços sociais e a satisfação com o nível de vida. O sentimento de pertencer é impactado pelas dinâmicas entre a cultura do país de origem e a cultura do país de acolhimento.</p>	<p>Adapted Lähdesmäki, T., Mäkinen, K., Čeginskas, V. L. A., &amp; Kaasik-Krogerus, S. (2021). <i>Politics of Belonging: Concepts and Method</i>. In <i>Europe from Below: Notions of Europe and the European among Participants in EU Cultural Initiatives</i> (pp. 25–44). Brill. <a href="http://www.jstor.org/stable/10.1163/j.ctv1sr6j1b.7">http://www.jstor.org/stable/10.1163/j.ctv1sr6j1b.7</a></p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>, p. 4.</p>
Serviços de Inclusão Social	<p>As ações e atitudes desenvolvidas com o propósito de desconstruir os estereótipos e os preconceitos, de modo a impactar na redução da discriminação enquanto são promovidas as condições efetivas para a participação na sociedade. Os serviços de inclusão social informam e facilitam o acesso às oportunidades no mercado de trabalho, clarificando os direitos e deveres dos migrantes, transmitindo e seguindo os processos de regularização no país de acolhimento, salientando as soluções relacionadas com a saúde, educação e apoio jurídico.</p>	<p>International Organization for Migration (2019). <i>Glossary on Migration</i>.</p> <p>International Labour Organization (2020). <i>Media-friendly glossary on migration: Women migrant workers and ending violence against women (EVAW) edition</i>.</p>
Sexismo	<p>O sexismo é baseado na discriminação do sexo de uma pessoa, ou por extensão, o género. É relacionado com o preconceito e ao conceito de</p>	



	<p>estereótipo e papéis de género, que podem incluir a crença de que um sexo ou género, é inerentemente superior ao outro. Na sua forma extrema, pode incentivar ao assédio sexual, violação e outras formas de violência sexual. O sexismo também alude à discriminação de género na forma de desigualdade de género. O alvo do sexismo são, maioritariamente, mulheres.</p>	
Trabalhador migrante sazonal	<p>Um nacional de um país terceiro que preserva o seu lugar principal de residência num país terceiro e permanece legal e temporariamente no território de um Estado-Membro da UE para excetuar uma atividade dependente da passagem das estações, ao abrigo de um ou mais contratos de trabalho a termo celebrados diretamente entre esse nacional de um país terceiro e o empregador estabelecido nesse Estado-Membro da UE.</p>	<p>Comissão Europeia (2018) Asilo e Migração. Glossário 6.0 <a href="https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf">https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-09/interactive_glossary_6.0_final_version.pdf</a></p>
Uma abordagem sensível ao género	<p><b>Sensível ao género.</b> Abordar e ter em conta a dimensão do género. Sensibilidade ao género: a capacidade de reconhecer, realçar e corrigir diferenças, questões e desigualdades de género existentes, e incorporá-las em estratégias e ações; um grau de integração de uma perspetiva de género em ações e políticas, isto é, abordar normas de género, papéis e acesso a recursos na medida do necessário para alcançar os objetivos de desenvolvimento estabelecidos.</p>	<p>European Commission, 2004, <i>Glossary of gender and development terms</i>, p. 4. Adapted from Christodoulou, Zobnina, 2009, <i>Glossary of Gender-related Terms</i>, pp. 13-14, 17.</p>
Violência de género	<p><b>GBV (sinónimo, violência com base no género, violência de género, ofensa de género).</b></p> <p>Um termo geral para qualquer ato prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e baseado em diferenças de género socialmente atribuídas. A natureza e extensão de tipos específicos de VBG variam entre culturas, países e regiões; estes atos podem ocorrer em público ou em</p>	<p>Adapted from IOM, 2019, <i>Glossary on Migration</i>, p. 81 &amp; UNICEF, 2017, <i>Gender Equality: Glossary...</i>, p. 2.</p>

	<p>privado. Exemplos incluem atos que infligem danos ou sofrimento físico, sexual ou mental; ameaças de tais atos, coerção e negação de recursos, oportunidades ou serviços; casamento forçado e outras privações de liberdade; violência sexual, incluindo exploração/abuso sexual, tráfico e prostituição forçada; violência doméstica; práticas tradicionais prejudiciais, tais como mutilação genital feminina, homicídios por honra e herança de viúva. A violência baseada no género é frequentemente utilizada no mesmo contexto que a violência contra mulheres e raparigas (Violence against Women, VaW), no entanto deve ser notado que a violência baseada no género pode afetar qualquer pessoa.</p>	
<p>Xenofobia</p>	<p>São as atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e normalmente difamam as pessoas, com base na perceção de que são forasteiros ou estrangeiros para a comunidade, sociedade ou identidade nacional.</p>	